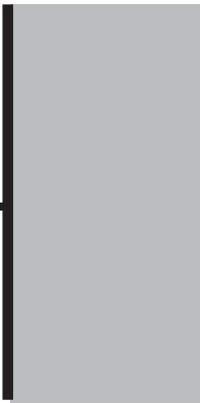


Área da Economia e Finanças



ÍNDICE

Introdução	81
Primeira Parte Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2011	83
1. Manutenção da tendência de recuperação económica.....	83
2. Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições.....	84
3. Reforço da monitorização do sector do jogo.....	86
4. Apoio às pequenas e médias empresas (PMEs).....	88
5. Promoção do emprego dos residentes.....	91
6. Intensificação da formação profissional.....	92
7. Melhoria do processo de apreciação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes (TNRs).....	94
8. Promoção da cooperação regional	95
9. Acompanhamento e melhoramento da qualidade da vida da população.....	102
10. Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas	103
11. Consolidação da supervisão financeira	103
12. Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o enquadramento normativo em vigor	105
13. Reforço das acções da defesa dos direitos e interesses dos consumidores.....	105
14. Realização dos trabalhos dos Censos.....	107
15. Revisão e alteração de diplomas e regulamentos legais relacionados.....	108
Segunda Parte Linhas de Acção Governativa para o ano de 2012	111
1. Análise da conjuntura económica.....	111
2. Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças.....	113
3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças.....	114
4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças.....	114
4.1 Concretização do posicionamento de desenvolvimento	114
4.2 Estreitamento da cooperação regional	123
4.3 Prestação de apoio às pequenas e médias empresas	131
4.4 Concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos	136

4.5	Reforço da governação científica.....	139
4.6	Acompanhamento e garantia da qualidade de vida da população.....	144
5.	Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças.....	146
5.1	Política do desenvolvimento sectorial.....	146
5.2	Política da monitorização do sector do jogo.....	147
5.3	Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas.....	148
5.4	Política sobre as relações económicas e comerciais externas.....	148
5.5	Política do emprego e da segurança e saúde ocupacional.....	149
5.6	Política dos recursos humanos.....	150
5.7	Política da administração das finanças públicas.....	151
5.8	Política da supervisão financeira.....	151
5.9	Política do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT).....	152
5.10	Política sobre as condições de vida da população.....	153
5.11	Política da defesa dos direitos e interesses dos consumidores.....	153
5.12	Política da produção estatística.....	154
	Conclusão	156

Introdução

O tsunami financeiro internacional já passou, mas os seus efeitos subsequentes persistem, provocando a instabilidade da economia mundial. Macau, por seu turno, praticamente livre dos efeitos da mesma crise, tem vindo a retomar a sua dinâmica de crescimento económico estável e relativamente acelerado, tendo registado taxas de crescimento reais substanciais do seu Produto Interno Bruto (PIB) nos 1.º (21,6%) e 2.º (24,0%) trimestres, e no primeiro semestre (22,9%) do corrente ano, a par do comportamento satisfatório demonstrado por demais indicadores económicos. Portanto, perspectiva-se que, em 2011, a economia de Macau poderá alcançar um crescimento anual de dois dígitos. Por outro lado, as finanças públicas locais têm mantido em situação de superavit, com mercado financeiro em estado saudável e estável. A taxa de desemprego, por seu turno, não tem parado de descer, atingindo o nível relativamente baixo de 2,6% entre Julho e Setembro, ou seja, menos 0,3 ponto percentual comparativamente ao período homólogo do ano passado. Assim, graças ao melhoramento das condições do sistema económico em geral, as pequenas e médias empresas (PMEs) locais passaram a beneficiar de um ambiente de negócios aperfeiçoado, tendo registado, contudo, desempenhos distintos demonstrados pelos diversos sectores de actividade económica, revelando assim as dificuldades encontradas por parte de determinados sectores na exploração das suas actividades económicas.

Trabalhos prioritários desenvolvidos em 2011: Manutenção da tendência de recuperação económica; promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições; reforço da monitorização do sector do jogo; apoio às PMEs; promoção do emprego dos residentes; intensificação da formação profissional; melhoria do processo de apreciação dos pedidos de importação de TNRs; promoção da cooperação regional; acompanhamento e melhoramento da qualidade da vida da população; aperfeiçoamento da administração das finanças públicas; consolidação da supervisão financeira; combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o enquadramento normativo em vigor; reforço das acções da defesa dos direitos e interesses dos consumidores; realização dos trabalhos dos Censos e revisão e alteração de diplomas e regulamentos legais relacionados.

Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2012: Pleno aproveitamento das oportunidades de expansão internas e externas e prestação de atenção redobrada às novas evoluções na conjuntura económica e financeira internacional, esforçando-se para prevenir riscos e manter o desenvolvimento da nossa economia, de forma estável e relativamente rápido; empenhamento na concretização efectiva do posicionamento do desenvolvimento económico e na promoção da diversificação adequada da economia; reforço da cooperação económica regional; prestação de apoio eficaz às PMEs; prosseguimento dos trabalhos para o incremento das oportunidades de emprego dos residentes e o melhoramento da qualidade da sua vida; reforço da governação científica; aperfeiçoamento incessante das condições de exploração comercial; elevação da competitividade geral local; empenho na transformação gradual de Macau num centro internacional de turis-

mo e de lazer e numa plataforma regional de serviços comerciais, com vista à concretização das metas definidas em termos da estabilidade do desenvolvimento económico e da melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.

Metas da acção governativa da área da economia e finanças para o ano de 2012:

1) Crescimento estável e relativamente rápido da economia; 2) Manutenção do nível relativamente baixo da taxa de desemprego; 3) Manutenção da solidez do sistema financeiro e das finanças públicas; 4) Optimização gradual da estrutura sectorial; 5) Aperfeiçoamento das condições de exploração de negócios; 6) Melhoramento contínuo da qualidade de vida dos cidadãos.

Prioridades da acção governativa para o ano de 2012: Concretização do posicionamento de desenvolvimento; estreitamento da cooperação regional; prestação de apoio às pequenas e médias empresas; concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos; reforço da governação científica e acompanhamento e garantia da qualidade da vida da população.

Primeira Parte

Ponto de situação sobre a execução das linhas de acção governativa do ano de 2011

1. Manutenção da tendência de recuperação económica

No decurso deste ano, tem dado continuidade à execução de diversos trabalhos tendentes à captação de investimentos, melhorando e reforçando o serviço “One-stop” a favor de investidores, simplificando as formalidades de investimento, aumentando a eficácia dos serviços prestados e esforçando-se para que os custos de investimento possam ser reduzidos. Tem prestado ainda apoio para, por um lado, acelerar a concretização dos planos de investimentos aplicados em Macau e, por outro, promover a realização de projectos privados de acordo com a calendarização previamente definida. Além disso, envidaram-se esforços para acompanhar e assegurar a estabilidade e o desenvolvimento dos sectores predominantes e das empresas respectivas, mantendo ainda um volume apropriado de investimento público, por forma a assegurar a estabilidade e a relativa rapidez da tendência do crescimento económico de Macau.

Ainda durante o corrente ano, o crescimento da economia de Macau tem sido relativamente acelerado, atingindo a taxa real do PIB do primeiro semestre o nível de 22,9%, impulsionado principalmente pela exportação de serviços, pelo investimento, e pelo consumo privado. Assim, a exportação de serviços registou um aumento de 31,6%, tendo a do jogo crescido 37,6%, enquanto que o acréscimo verificado nas despesas totais de visitantes foi na ordem dos 4,2%. Por outro lado, elevaram-se o número de trabalhadores activos e os respectivos rendimentos e decresceu a taxa de desemprego para 2,6% entre Junho e Agosto p.p., menos 0,3 ponto percentual face ao período idêntico do ano precedente. No primeiro semestre deste ano, as despesas em consumo privado aumentaram 12,1% e o valor total de mercadorias exportadas cifrou-se em 4,53 mil milhões de patacas entre Janeiro e Agosto, correspondendo a um decréscimo homólogo de 5,4%, das quais os produtos de têxteis e de vestuário exportados, cujo valor total foi de 960 milhões de patacas, baixaram 13,8% face ao período homólogo do ano precedente. Em contrapartida, as importações têm continuado a crescer, tendo atingido 39,02 mil milhões de patacas entre Janeiro e Agosto, representando uma subida de 39,8% relativamente ao mesmo período do ano transacto.

Desde Janeiro até Agosto do corrente ano, o número de visitantes entrados (18.500 mil pessoas) aumentou 10,4%, em comparação com o período homólogo do ano anterior. A indústria do jogo, por seu turno, tem mantido em crescimento relativamente rápido, com receitas brutas cifradas, no mesmo período do tempo, na ordem dos 173,92 mil milhões de patacas, traduzindo um acréscimo homólogo de 46,4%. O número de novas sociedades também

creceu, tendo sido constituídas, entre Janeiro e Agosto, 2.223 unidades, ou seja, mais 235 em relação ao período idêntico do ano transacto, enquanto que o número de sociedades dissolvidas foi de 348 unidades. Assim, deduzido o número de sociedades dissolvidas, o aumento efectivo de sociedades no referido período foi de 1.875 unidades.

Em termos globais, no decurso deste ano, a economia de Macau, praticamente livre dos efeitos do tsunami financeiro internacional, tem vindo a retomar a sua dinâmica de crescimento estável e relativamente acelerado, prevendo-se que a respectiva amplitude possa atingir um nível de dois dígitos para todo o ano em questão.

2. Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

- 1) Desempenho efectivo do papel da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições. Foi dado apoio à Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições e aos seus grupos subordinados, nomeadamente o Grupo para a Política e Investigação do Desenvolvimento de Convenções e Exposições e o Grupo para o Desenvolvimento da Cooperação Externa, na realização das suas acções, nomeadamente na organização da deslocação dos membros da referida Comissão e dos representantes do sector de convenções e exposições a Düsseldorf, na Alemanha, no primeiro trimestre do presente ano, para uma visita à Euroshop 2011, às instalações de convenções e exposições de outras cidades de renome da Alemanha e às organizações da mesma área, para troca de experiências e aquisição de conhecimentos no âmbito da realização de eventos de convenções e exposições.
- 2) Criação de uma unidade especializada para o sector de convenções e exposições. O Departamento de Desenvolvimento das Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) passou a ter a designação actual de Departamento de Desenvolvimento de Convenções e Exposições e das Actividades Económicas. Trata-se de um departamento especializado para o desenvolvimento deste sector, no sentido de reforçar os serviços de encaminhamento e de apoio providenciados em prol do desenvolvimento do referido sector.
- 3) Concretização das medidas, no âmbito do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau (CEPA), de facilitação do processamento de documentos e de vistos para efeitos de entrada e saída de Macau, de participantes do Interior da China em exposições e feiras realizadas em Macau. Após uma série de negociações, o Ministério do Comércio do Estado Chinês e o Governo da RAEM chegaram a acordo sobre um plano concreto, contendo medidas de facilitação para a emissão de vistos. Assim, o Governo da RAEM irá apresentar anualmente uma lista de eventos de convenções e exposições ao Ministério do Comércio, cabendo este a realização de trabalhos de coordenação com as autoridades competentes do Interior

da China para o processamento de vistos de forma facilitada. A partir do corrente ano, as associações ou entidades organizadoras de actividades do sector terão que apresentar, entre Julho e Agosto de cada ano, um requerimento em impresso próprio, contendo informações sobre as actividades que pretendem realizar no ano seguinte, à DSE, para efeitos da elaboração e apresentação da lista supramencionada ao Ministério do Comércio Chinês. As medidas atrás referidas já foram discutidas e aprovadas pela Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições.

- 4) Início dos preparativos para a reafecção dos trabalhos do Plano de Estímulo ao Turismo de Negócios à DSE. A execução do Plano está actualmente a cargo da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) até 31 de Dezembro de 2011 e irá ser transferida para a DSE, a partir do início de 2012. Foi já dado início a diversos trabalhos preparatórios, nos âmbitos de recursos humanos, equipamentos e sistemas. Tendo em conta as reais necessidades do Plano, foi ainda ajustado o respectivo conteúdo, de modo a garantir a reafecção e a execução com sucesso do Plano de Estímulo ao Turismo de Negócios.
- 5) Lançamento dos trabalhos preparatórios para a vinda e a realização de eventos de convenções e exposições de renome do Interior da China, em Macau. Com apoio de serviços competentes do Governo Central, a “Terceira Feira de Restauração da China” e a “Cimeira Internacional de Investimento e Construção de Infra-estruturas” irão ser realizadas em Macau no próximo ano. Actualmente, encontram-se em execução e em pleno andamento os diversos trabalhos preparatórios para a realização dos eventos atrás mencionados.
- 6) Reforço da cooperação com o exterior no sector de convenções e exposições. Está a ser reforçada a cooperação entre operadores locais e instituições e empresas do Interior da China no sector de convenções e exposições, intensificando a consolidação da cooperação entre as duas localidades nas áreas de formação pessoal, da realização de estudos e investigações, de intercâmbio entre operadores e de informação. Em meados de Julho último, foi celebrado, entre a DSE e a Comissão de Economia e Comércio do Município de Cantão, o Acordo para o Reforço da Cooperação entre Cantão e Macau no Sector de Convenções e Exposições, com vista à promoção do desenvolvimento coordenado deste sector das duas partes. Foi ainda dado apoio contínuo a empresários locais do sector para realizarem visitas de estudo a países e cidades estrangeiras de renome na área de convenções e exposições, incentivando a promoção da cooperação e do intercâmbio com os operadores locais do sector.
- 7) Apoio à realização da semana promocional “Macau Dinâmico”. Esta acção promocional com exposição de produtos, tem passado sucessivamente pelas cidades de Xangai, Chongqing, Pequim, Zhengzhou e Changchun, e prosseguido a sua viagem, no presente ano, pelas cidades de Nanjing, Fuzhou e Nanning.

Segundo dados estatísticos, o número acumulado de visitantes, verificado nas primeiras 8 cidades (até Nanning), já ultrapassou 460.000 pessoas, totalizando a receita das vendas *in loco* mais de 24 milhões de RMB. Foram ainda celebrados 19 acordos de cooperação e um protocolo de intenções. Em todas as cidades percorridas, as reacções manifestadas e os efeitos produzidos têm vindo a crescer, alcançando assim resultados esperados no âmbito da promoção do turismo de carácter económico e comercial e dos produtos e serviços de marca de qualidade de Macau.

- 8) Incubação e criação de marcas de qualidade no sector de Convenções e Exposições de Macau. Continuação da realização com sucesso de várias feiras e exposições conceituadas de Macau, nomeadamente a “Feira Internacional de Macau (MIF)”, o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental” (MIECF), a “Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau” e a “Exposição de Franquia de Macau” (MFE). Prestação de apoio às empresas na organização da “Feira Internacional de Automóveis China (Macau) 2011”, da “Feira Internacional de Importação e Exportação de lates China (Macau) 2011”, entre outras.
- 9) Prestação de apoio contínuo aos operadores locais do sector de convenções e exposições de Macau na realização de diversos cursos de formação (tais como cursos de EMD e de CEM), visitas de estudo e acções de intercâmbio no exterior, para efeitos de elevação do nível profissional e de promoção do intercâmbio e cooperação externos no âmbito do mesmo sector em análise.
- 10) Apoio a diversas regiões do Interior da China na realização de acções de exposição e venda dos seus produtos de marca em Macau, como, por exemplo, a “Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2011”, organizada conjuntamente com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong.

3. Reforço da monitorização do sector do jogo

- 1) Ajustamento da dimensão e do ritmo de desenvolvimento do sector do jogo, promovendo o seu crescimento adequado, controlando, de forma rigorosa, o crescimento do número de casinos e de bancas de acordo com a política anunciada pelo Governo em 2010 sobre a manutenção do número máximo de bancas em 5.500 unidades durante os seguintes três anos.
- 2) Reforço da monitorização das máquinas de jogo nos casinos. Aperfeiçoamento e promoção do processo da monitorização electrónica, nomeadamente, do processo de envio dos dados registados nas máquinas de jogo instaladas nos casinos à Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos (DICJ), através da conexão informática. Até finais de Setembro p.p., o número de casinos que dispõem do sistema de linhas de comunicação exclusivas operado à distância

foi aumentado para 32, atingindo 80% do total das salas de máquinas de jogo existentes. As equipas responsáveis pela auditoria às máquinas de jogo começaram a realizar auditorias periódicas a cada sala de máquinas desde o segundo trimestre de 2010, tendo concluído, até Setembro deste ano, duas fases de trabalho.

- 3) Intensificação da inspecção financeira das operadoras de jogo. Reforço à auditoria dos registos contabilísticos das concessionárias, e elaboração, em periodicidade trimestral, do Relatório de Avaliação de Capacidade Financeira de cada concessionária, bem como realização da contagem dos bens imobilizados das concessionárias conforme as regras definidas.
- 4) Realização da auditoria à situação de aplicação da regra sobre a fixação do limite máximo de comissões a pagar aos promotores de jogo. Até Setembro p.p., as equipas especializadas de auditoria de comissões concluíram a compilação dos dados recolhidos durante a primeira ronda de acções feita através de fiscalização *in loco* junto das concessionárias, tendo ainda elaborado os respectivos relatórios. Foi dado início à segunda ronda de auditoria cujo método e âmbito de aplicação são os mesmos adoptados durante a primeira auditoria, passando agora os destinatários a ser os novos promotores de jogo e os que na primeira ronda de auditoria revelaram insuficiências nas suas próprias acções de fiscalização realizadas. Prevê-se que esta segunda ronda de auditoria poderá ser concluída nos finais do corrente ano.
- 5) Reforço da fiscalização das actividades de lotarias desportivas. Foi contratada neste ano uma agência de consultadoria para efectuar estudo sobre a exclusividade da exploração das actividades de lotarias desportivas, encontrando-se neste momento a análise do relatório apresentado em pleno andamento.
- 6) Reforço da fiscalização dos promotores de jogo. Iniciaram-se os trabalhos de criação de uma base de dados sobre os promotores de jogo e seus colaboradores conforme o plano previamente definido.
- 7) Prosseguimento da auditoria prevista nos Requisitos Mínimos de Controlo Interno das concessionárias. Neste sentido, deu-se continuidade à auditoria efectuada às concessionárias, assegurando o cumprimento dos requisitos mínimos pelas operadoras de jogo na adopção dos seus procedimentos de controlo interno.
- 8) Promoção do jogo responsável. Nesta perspectiva, tem-se envidado esforços para estabelecimento de contacto e colaboração com organismos governamentais e não governamentais, reforçando conjuntamente os trabalhos com vista à prevenção do jogo problemático e ao combate ao jogo patológico.

4. Apoio às pequenas e médias empresas (PMEs)

4.1 Apoio

- 1) Implementação dos planos de apoio e de garantia de créditos a favor das PMEs, assim como medidas de bonificação de juros de créditos para financiamento empresarial. *Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas*: Até finais de Setembro do corrente ano, foram recebidos 322 pedidos, dos quais 304 foram aprovados, envolvendo um montante do apoio de 95,26 milhões de patacas; *Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas*: Até finais de Setembro do corrente ano, foram recebidos 49 pedidos, dos quais 32 foram aprovados, envolvendo um crédito bancário no valor de 61,87 milhões de patacas; *Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico*: Até finais de Setembro do corrente ano, foram recebidos 2 pedidos, tendo sido todos aprovados e envolvendo um crédito bancário no valor de 2 milhões de patacas; *Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial*: Até finais de Setembro do corrente ano, foram recebidos 67 pedidos, dos quais 45 foram aprovados, envolvendo um crédito bancário beneficiado no valor de 130 milhões de patacas, sendo previsto um montante de juros bonificados no valor de 11,00 milhões de patacas.
- 2) Atenuação das dificuldades sentidas pelas PMEs. Nesta perspectiva, tem-se empenhado na aceleração dos processos de apreciação dos pedidos de importação de TNRs apresentados pelas PMEs, analisando-os de forma pragmática, a fim de aliviar atempadamente as dificuldades de falta de mão-de-obra sentidas pelas mesmas empresas.

4.2 Incubação

- 1) Criação do “Centro de Exposição de Produtos de Macau” (Macao Ideas), com vista a apoiar as PMEs na promoção e desenvolvimento das suas marcas próprias. A fim de apoiar as PMEs no sentido de publicitar e promover os produtos “Fabricados em Macau”, de “Marcas de Macau” e de “Concepção de Macau”, bem como o “Agenciamento de Produtos dos Países de Língua Portuguesa”, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) criou o “Macao Ideas” em Maio do corrente ano, para efeitos de exposição de diversos produtos de características genuínas de Macau, incluindo vestuário, produtos culturais específicos e turísticos, entre outros. O “Macao Ideas” dispõe ainda de um espaço para negócios, de uma base de dados dedicada à apresentação de empresas e produtos a favor de empresários e investidores interessados, e de serviços de consultas de negócios e bolsas de contactos. Até finais de Setembro p.p., estiveram patentes no “Macao Ideas” mais de 605 artigos, provenientes de 89 empresas, com características genuínas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa. O número de visitantes e delegações económicas e comerciais presentes atingiram, respectivamente, 13.422 e 63.

- 2) Incentivo às PME's para desenvolverem actividades de franquias, lojas em cadeia e agenciamento de marcas. Com base nas experiências recolhidas das duas edições anteriores da "Exposição de Franquia de Macau" (MFE), foi dado prosseguimento à sua realização com o respectiva designação em língua chinesa alterada para "澳門國際連鎖加盟品牌展", para dar ênfase à sua característica agregadora de marcas de qualidade de redes de franquias e de lojas em cadeia provenientes das diferentes localidades mundiais, alargando a dimensão do evento e captando a vinda de um maior número de restaurantes, lojas de vestuário e de comércio a retalho, em regime de franquia e de renome internacional. Através do serviço de informação sobre franquias, no âmbito do Núcleo de Serviço às PME's (SMEC), foram disponibilizados às PME's locais, informações sobre projectos de cooperação em regime de franquias e mercados.
- 3) Reforço dos serviços de apoio ao comércio electrónico, ajudando as PME's na exploração de mercados. Foi intensificada a divulgação junto das mesmas empresas, das medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico, fazendo introduzir um maior número de operadores de comércio electrónico acreditados, no sentido de elevar a quantidade das PME's beneficiadas pelas medidas de incentivo supracitadas. Através do Plano de Serviços de Marketing para as PME's, foram-lhes disponibilizados serviços de promoção e publicidade proporcionados pelo "Quiosque Informativo sobre o Comércio e Investimento de Macau", alargando ainda o âmbito e conteúdo do citado Plano de Serviços de Marketing, passando a incluir também matérias referentes aos meios de comunicação electrónicos, internet e publicações.
- 4) Apoio às PME's na exploração de mercados externos. Através da prestação de serviços das bolsas de contacto, de apoio e incentivos financeiros na participação em feiras e dos diversos serviços de consultadoria de negócios prestados no âmbito do SMEC, e da organização de delegações empresariais de Macau para visitas de estudo e intercâmbio e participação em feiras e conferências no exterior, foi prestado apoio às PME's na promoção e no aproveitamento das oportunidades de negócios do mercado. Por outro lado, o "Regulamento de Participação em Acções Promocionais" do IPIM foi aperfeiçoado e entrou em vigor em Janeiro do corrente ano.
- 5) Apoio para a sensibilização das empresas locais em matéria de propriedade intelectual. Com o objectivo de aprofundar os conhecimentos das empresas de Macau e dos profissionais de serviços intermediários relacionados com a propriedade intelectual sobre o regime de marcas do Interior da China, a DSE convidou a vinda a Macau da Direcção Geral da Administração Industrial e Comercial do Estado para efeitos da organização de uma palestra intitulada "Estratégias Relativas a Marcas para Empresas de Macau Entrarem no Mercado do Interior da China". Realizada em Setembro p.p., este evento contemplou conteúdos como "Critérios do Interior da China para Verificação de Marcas e

Estratégias de Protecção”, “Criação de Marcas de Qualidade para Entrada no Mercado do Interior da China e Práticas de Gestão de Marcas”, etc. Além disso, para prestar apoio para a sensibilização do sector da indústria cultural criativa sobre a importância da propriedade intelectual e da defesa dos direitos de autor, foi organizado em Macau, entre o final de Maio e o início de Junho, um *workshop* subordinado ao tema “Indústria Cultural Criativa e Propriedade Intelectual”, apresentando relações existentes entre a indústria cultural criativa e a propriedade intelectual, procurando fazer uma comparação entre o Interior da China, a Europa e Macau em matéria da protecção da propriedade intelectual na área da indústria cultural criativa, tendo ainda abordado alguns casos relacionados com a defesa dos direitos de autor.

- 6) Apoio às empresas na obtenção de certificação de sistemas internacionais de gestão. O número de pedidos de subsídios no âmbito do “Programa de incentivos para a certificação de sistemas internacionais” tem vindo a crescer, registando entre Janeiro e Setembro deste ano, 21 pedidos, destinando a maioria dos casos para a certificação do sistema de gestão ISO 9001.

4.3 Serviços

- 1) Lançamento dos serviços de envio de produtos locais para inspecção e análise no exterior, no intuito de reforçar a competitividade de produtos das empresas locais. Actualmente, os produtos contemplados nos serviços em causa incluem vestuário e artigos têxteis, produtos electrónicos e alimentos. De Janeiro a Setembro deste ano, foram tratados 1.590 pedidos.
- 2) Prestação de serviços de facilitação aos operadores de importação e exportação. Para implementar o “Acordo de cooperação sobre a facilitação do processo tributário aduaneiro de vinhos importados de Macau para a China Continental”, celebrado no primeiro semestre deste ano, entre a Direcção-Geral da Alfândega da RPC e os Serviços de Alfândega de Macau, foi criado um mecanismo de registo sobre “Directório dos Exportadores de Vinhos”.
- 3) Valorização plena do papel do Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e do SMEC. Para além de reforçarem as actividades promocionais e de publicidade destas duas unidades, foram aperfeiçoados também os serviços relacionados, com vista à disponibilização, pelos MBSC e SMEC, melhores serviços a favor das PME, nomeadamente de assistência administrativa, de incubação de empresas, e de informação sobre medidas de incentivos financeiros, mercado, bolsas de contacto e publicidade, estimulando ainda o uso das instalações e serviços do MBSC por um maior número de empresas.
- 4) Prestação de serviços de formação. Foram disponibilizadas às PME as “Séries de formação sobre gestão e operação empresarial” e cursos de formação específica por encomenda das empresas, no sentido de as apoiar na elevação do seu nível técnico e de gestão operacional.

5. Promoção do emprego dos residentes

- 1) Continuação da optimização do serviço de colocação profissional. Simplificaram-se os procedimentos administrativos e elevaram-se a eficácia e os resultados do serviço de colocação profissional. Fez-se a revisão e aperfeiçoamento dos trabalhos de conjugação de emprego, promovendo a interacção e ligação directa entre candidatos a emprego e empregadores, a fim de aumentar a eficácia da colocação. Implementou-se formalmente o “serviço de procura imediata de trabalho e de aconselhamento profissional”.
- 2) Continuação da prestação de atenção e apoio na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade e com baixa escolaridade. Reforçou-se o trabalho de aconselhamento profissional e envidaram-se esforços no sentido de apoiar a integração laboral daqueles indivíduos. Realizaram-se sessões de esclarecimento relacionadas com diversos sectores, a fim de proporcionar um maior conhecimento aos candidatos a emprego sobre os mesmos, obtendo assim informações actualizadas sobre o respectivo mercado, para efeitos de preparação para a sua integração no sector de actividade económica pretendido.
- 3) Intensificação do serviço de aconselhamento profissional de jovens. Em cooperação com instituições e associações, têm sido prestados aos jovens serviços específicos sobre planeamento da sua carreira profissional e aconselhamento profissional.
- 4) Continuação da prestação de incentivo aos empregadores na contratação de indivíduos com deficiência e do reforço dos serviços de aconselhamento e de colocação profissional de indivíduos com deficiência. Realizou-se, em cooperação com o Instituto de Acção Social, o “Plano de Atribuição de Prémios às Entidades Empregadoras de Pessoas Deficientes” e aperfeiçoaram-se os trabalhos do “Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento de Capacidades”, prestando serviços de colocação profissional aos indivíduos com deficiência. Além disso, tem-se prestado serviços de aconselhamento técnico, através da realização de entrevistas simuladas destinadas aos indivíduos com deficiência.
- 5) Desenvolvimento dos serviços de aconselhamento e de colocação profissional para novos imigrantes. Prestou-se apoio na integração no mercado de trabalho de novos imigrantes, prestando-lhes informações sobre emprego e serviços de aconselhamento profissional.
- 6) Implementação de cursos destinados à atenuação de dificuldades, para aliviar as dificuldades dos trabalhadores de diversos sectores e elevar o seu nível técnico profissional. Deu-se continuidade aos cursos de formação subsidiados, nomeadamente o “Curso de formação em cofragens metálicas na construção civil”, “Curso de estucadores para o sector da construção” e “Plano de formação

aos pescadores durante o período de defeso da pesca". Além disso, em Julho p.p., realizou-se pela primeira vez o "Curso para pintor do sector da construção civil".

- 7) Continuação da implementação do "Plano de estágio no Interior da China para os alunos graduados em instituições de ensino superior", com o intuito de aprofundar os seus conhecimentos sobre a economia e o mercado do Interior da China, alargando a sua visão, desenvolvendo o domínio profissional e acumulando experiências, para um melhor desenvolvimento da sua futura carreira profissional.
- 8) Concretização da "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", no que respeita à prioridade na contratação de trabalhadores residentes pelos empregadores locais. Em conformidade com o determinado na "Lei da Contratação de Trabalhadores Não Residentes" e no Regulamento Administrativo n.º 13/2010, desenvolveram-se acções de fiscalização da situação sobre o número de trabalhadores locais que as entidades empregadoras deviam ter mantido ao seu serviço, conforme o estipulado nas respectivas autorizações para a contratação de TNRs. Assim, sempre que for notificado sobre o início de obras por parte de uma determinada entidade construtora, é desencadeado o respectivo trabalho de fiscalização, com a maior brevidade possível, para verificar o cumprimento ou não da lei em termos de contratação total ou prioritária de trabalhadores residentes. Ao mesmo tempo, em colaboração com os respectivos serviços competentes, são reforçadas as acções de combate ao trabalho ilegal nos termos da lei.

6. Intensificação da formação profissional

- 1) Organização, de forma previdente, de cursos de formação profissional e cursos com certificação profissional direccionados de acordo com as necessidades do desenvolvimento dos sectores de actividade económica locais, para lhes proporcionar uma maior quantidade de pessoal qualificado. A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) realizou, até finais de Setembro p.p., 49 cursos de aperfeiçoamento para diversos sectores, designadamente da construção, das obras de reparação, industrial e comercial, da administração de propriedades, da gestão de instalações, dos serviços de cuidados pessoais e de venda a retalho, tendo participado mais de 1.700 indivíduos (pessoas físicas). De entre os cursos de aperfeiçoamento, 26 tinham certificação profissional, totalizando 1.300 formandos (pessoas físicas). O Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) organizou, desde Janeiro a Setembro, um total de 660 cursos de aperfeiçoamento especializado, para cerca de 13.000 formandos (pessoas físicas), representando um aumento homólogo de 5%, tendo envolvido um elevado número de sectores.

- 2) Continuação da implementação das “Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional”. Medida esta que tem como objectivo aumentar as escolhas de emprego dos indivíduos empregados e o espaço de desenvolvimento respectivo, elevando a sua competitividade no emprego e na mudança de emprego.
- 3) Impulsionamento da criação do regime de avaliação técnica e realização de exames para a certificação profissional. Implementaram-se os testes de técnicas para os trabalhadores do sector da construção, promovendo, através da experiência assim obtida, a implementação desse regime noutras sectores. No início deste ano, foram implementados testes de técnicas de três tipos de trabalho para estucadores da construção, do nível básico de electricista de reparações e de montador de equipamento eléctrico. Com a experiência adquirida na implementação de testes de avaliação de técnicas para diversos tipos de trabalho, implementou-se, em meados deste ano, o teste de avaliação para o nível intermédio de electricista de reparações. Ao mesmo tempo, foi criada a base de dados de técnicas profissionais de Macau, para fornecer dados sobre recursos humanos que sirvam de referência para o desenvolvimento sustentável da economia de Macau. Impulsionou-se a cooperação entre Guangdong e Macau na área de avaliação de técnicas profissionais e desenvolveram-se mais tipos de trabalho segundo o modelo “1 teste 2 certificados”. Com base assente no curso de arranjos florais de nível elementar segundo o modelo “1 teste 2 certificados”, desenvolveu-se o nível intermédio daquele curso segundo o mesmo modelo, encontrando-se, de momento, a estudar a implementação do modelo “1 teste 2 certificados” para o exame do nível avançado de electricista de reparações. O CPTTM continuou a coordenar a realização de exames com certificação profissional sobre tecnologia de informação, gestão e técnicas de empresas, linguagem comercial e qualificação nacional profissional. De Janeiro a Setembro contou com 2.532 participantes (pessoas físicas), representando um aumento de 51% relativamente ao número registado no período homólogo do ano transacto.
- 4) Reforço da formação para os indivíduos de meia-idade. A DSAL continuou a organizar o “Plano de Formação de Apoio ao Emprego Destinado a Indivíduos de Meia-Idade”, enquanto o CPTTM continuou a desenvolver cursos ao abrigo do “*Training Series for The Middle-Aged*”, tendo contado, desde a implementação, em Julho de 2005, até Setembro de 2011, com a participação de um total de 3.090 formandos. Além disso, desde a implementação do curso sobre “Formas de vencer na vida profissional” em Agosto de 2006, até Setembro de 2011, contou com cerca de 26.000 formandos
- 5) Implementação de novos planos de incentivo de aperfeiçoamento. A fim de incentivar o aperfeiçoamento contínuo e a aprendizagem permanente dos residentes, o CPTTM implementou, em Abril do corrente ano, um novo plano de incentivo de aperfeiçoamento. Este Plano determina que os formandos exce-

lentes que concluírem com sucesso os cursos públicos integrados no “Programa de Formação para a Valorização de Recursos Humanos” com classificação e taxa de presença que preenchem os requisitos, podem receber os correspondentes “Vales de incentivo para a aprendizagem”, que poderão servir para cobrir parte das propinas de outros cursos públicos do CPTTM.

- 6) Co-organização de cursos de formação com empresas. Organizou-se, em cooperação com empresas, o “Curso de técnicos estagiários de obras”, com a duração de 12 meses, tendo impulsionado a participação de 8 empresas, fornecendo aos jovens mais oportunidades de estágio para diferentes tipos de trabalhos e de desenvolvimento da sua carreira profissional.
- 7) Conjugação com as necessidades e a evolução do mercado de emprego, tendo efectuado ajustamentos aos cursos em regime de aprendizagem, para elevar a eficácia do ensino.

7. Melhoria do processo de apreciação dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes (TNRs)

- 1) Implementação escrupulosa das políticas e medidas de importação de mão-de-obra estipuladas pelo Governo da RAEM, garantindo a prioridade no acesso ao emprego dos trabalhadores locais, apreciando e autorizando com rigor os diversos tipos de pedidos de contratação de TNRs, procedendo atempadamente ao ajustamento da quantidade de TNRs.
- 2) Redução do tempo de apreciação dos pedidos. Assim, foram revistos e melhorados os procedimentos relacionados com os pedidos, simplificando as respectivas formalidades administrativas, elevando a eficiência do trabalho desenvolvido, suprimindo atempadamente as insuficiências verificadas no mercado de recursos humanos. Neste momento, o GRH pode finalizar a apreciação dos pedidos relativos à contratação de domésticos estrangeiros e à importação de TNRs formulados pelas empresas dentro de duas semanas e de dois meses, respectivamente.
- 3) Empenhamento na coordenação do estabelecimento de um equilíbrio nos diversos sectores económicos no que diz respeito à oferta e à procura de recursos laborais. Para o efeito, o Governo da RAEM lançou, na última dezena de Abril de 2010, uma medida em que é exigido aos grandes estaleiros de construção locais o cumprimento da regra definida em relação ao número de TRs e TNRs contratados que deve ser, pelo menos, numa proporção de um-para-um, tendo sido ainda procedido ao ajustamento da quantidade de TNRs por eles contratados consoante as situações reais.
- 4) Elevação de transparência do processo de importação de TNRs. A partir de 18 de Maio p.p., o GRH começou a divulgar, de forma directa, dados mais porme-

norizados sobre os TNRs registados desde 2011, nomeadamente os relacionados com o número de casos apreciados, o número de pedidos envolvidos e o número de TNRs autorizados por ramo de actividade económica. Esta medida tem por objectivo elevar a transparência dos procedimentos relativos à apreciação dos pedidos de importação de TNRs e das respectivas informações divulgadas, podendo o público ter acesso a estes dados através da página electrónica do referido Gabinete.

8. Promoção da cooperação regional

8.1 Consolidação do CEPA, com vista a promover o estreitamento das relações económicas e comerciais com o Interior da China

- 1) A implementação do CEPA tem produzido progressivamente efeitos positivos. Desde a entrada em vigor do CEPA até 30 de Setembro de 2011, a DSE recebeu um total de 1.770 pedidos para obtenção da isenção de tarifas aduaneiras, tendo sido emitidos 1.741 certificados de origem para efeitos de isenção de direitos aduaneiros, dos quais 1.550 foram utilizados, envolvendo um montante total de exportação no valor de 227.178.367 patacas, sendo o valor médio de cada lote de mercadorias de 146.567 patacas e tendo poupado 17.606.188 patacas de imposto. Relativamente ao comércio de serviços, regista-se um total de 43 sectores de serviços liberalizados, e até 31 de Agosto do corrente ano, a DSE já emitiu 413 certificados de prestador de serviços de Macau, envolvendo as actividades económicas de agenciamento de mercadorias, transportes, armazenamento, logísticas, telecomunicações, publicidade, comércio a retalho, serviços jurídicos, convenções e exposições, entre outros. No mesmo período, 16 empresas de prestação de serviços já se instalaram no Interior da China para a exploração das suas actividades, estabelecendo 37 filiais ou escritórios de representação, dos quais 27 localizados na Província de Guangdong. Até finais de 2010, o número de estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual, instalados e registados por residentes de Macau no Interior da China atingiu 725 unidades, tendo estes estabelecimentos contratado 1.656 trabalhadores, envolvendo um capital social global de 40,11 milhões de remimbi.
- 2) Reforço do mecanismo de comunicação com a Direcção Geral da Administração Industrial e Comercial do Estado Chinês. De acordo com o Suplemento VI ao CEPA, a Direcção Geral da Administração Industrial e Comercial do Estado e a DSE de Macau estabelecem um mecanismo de comunicação para reforçar a cooperação bilateral e intercâmbio no âmbito das marcas. Para tal efeito, uma delegação daquela Direcção Geral da Administração efectuou uma visita a Macau, em Maio último, tendo realizado um colóquio sobre a mesma matéria. Na reunião, ambas as partes apresentaram a situação geral dos recentes trabalhos, tendo feito uma retrospectiva da situação da execução do CEPA e da cooperação, estudado e abordado a futura cooperação e intercâmbio. As duas partes

concordaram em fazer mais consultas sobre as áreas concretas de cooperação no âmbito do CEPA, estudando a viabilidade de celebrar um acordo de cooperação, no sentido de desenvolver acções de cooperação em áreas relacionadas com a protecção de marcas e dos direitos e interesses dos consumidores, bem como a supervisão da publicidade.

- 3) Realização em Macau do Seminário sobre a Promoção da Cidade-Modelo (Zona) no Âmbito do CEPA. Em Setembro deste ano, teve lugar em Macau este seminário organizado pelo Ministério do Comércio do Estado Chinês em conjunto com o Governo da RAEM, durante o qual foram apresentados pelas autoridades das 13 cidades-modelo do CEPA, o ambiente de investimento e as medidas para a implementação deste Acordo adoptados por essas cidades, para além da abordagem do reforço da cooperação das diversas províncias e regiões com Macau.

8.2 Implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau e promoção da cooperação bilateral

Implementação efectiva dos acordos de cooperação estabelecidos entre Guangdong e Macau para dinamizar o desenvolvimento económico e comercial entre as duas partes. É prioritário impulsionar a cooperação entre a cidade de Cantão e Macau, a cooperação entre Guangdong e Macau nas áreas de convenções e exposições, serviços financeiros, Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai/Macau, promoção do comércio e investimento, desenvolvimento da Ilha da Montanha e cooperação económica e comercial Zhuhai-Macau.

- 1) Aprofundamento da cooperação entre Cantão e Macau. No decurso deste ano, a exploração da Zona Nova Nansha da Cidade de Cantão passa a ser um novo ponto muito activo na cooperação entre Guangdong e Macau, tendo sido criado um grupo específico para a cooperação entre Cantão e Macau, no âmbito da Conferência Conjunta de Cooperação Guangdong-Macau. Foi assinado, em 20 de Abril, um acordo de cooperação entre Cantão e Macau para promover a concretização do projecto-piloto do CEPA no âmbito de construção de uma área de demonstração global em Nansha. Além disso, em Janeiro último, foi realizada em Macau uma sessão promocional sobre a concretização do projecto-piloto do CEPA no âmbito de construção de uma área de demonstração global em Nansha. Em Abril p.p., organizou-se uma visita de estudo de uma delegação de empresários locais à zona Nansha, onde foi realizada uma sessão de apresentação sobre o ambiente de investimento e projectos daquela zona nova de Cantão. Em Julho último, teve lugar em Nansha a Reunião de Cooperação Cantão-Macau 2011 onde as duas partes fizeram um balanço do trabalho efectuado pelo grupo de trabalho para a cooperação Cantão-Macau desde a sua criação, celebraram alguns protocolos de cooperação específica e determinaram a orientação para a próxima fase de cooperação que incluem,

- entre outros, o seguinte: 1) Estudo em conjunto da construção do parque industrial das actividades culturais e criativas Cantão-Macau; 2) Estudo, em conjunto, do desenvolvimento de actividades sobre a prestação de serviço médico de alta tecnologia; 3) Empenhamento em procurar, em conjunto, a concessão de facilidades alfandegárias para a deslocação das pessoas de ambas as partes; 4) Promoção, em conjunto, da construção do porto de cruzeiros em Nansha; 5) Estudo, em conjunto, sobre o pedido de concessão de uma política de tipo "Visto Individual" para os iates de Guangdong e Macau.
- 2) Promoção da participação nos projectos de cooperação Guangdong-Macau para o desenvolvimento da Ilha de Hengqin (Ilha da Montanha). A cooperação entre as duas partes para o desenvolvimento da Ilha de Hengqin constitui um projecto chave do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau. Com o objectivo de concretizar a participação de Macau neste sentido, foi constituída a Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. Além disso, está em preparação para constituir uma comissão de apreciação dos projectos de exploração na Ilha de Hengqin, sendo a apreciação feita de forma aberta, na esperança de, através de uns projectos de certa dimensão, impulsionar a participação das pequenas e médias empresas de Macau na exploração daquela Ilha. Em Abril último, entrou em funcionamento o Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, primeiro projecto da Zona dos Parques Industriais de Cooperação entre os dois territórios. Entretanto, ainda em Janeiro do corrente ano, solicitou o Gabinete Preparatório do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, a uma entidade de investigação de Shanghai para efectuar um estudo sobre o referido Parque e o planeamento do respectivo espaço físico, tendo o relatório preliminar sido concluído em Agosto p.p. e submetido à apreciação de um grupo de trabalho especializado, composto por elementos provenientes de diversos serviços competentes, para proceder ao estudo de viabilidade do constante no mesmo relatório. Além disso, em cumprimento do consenso alcançado entre os dirigentes de alto nível de Guangdong e de Macau, e tendo em consideração o "Protocolo de Cooperação entre o Governo Municipal de Zhuhai e o Governo da RAEM sobre a Construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no Âmbito da Cooperação entre os Dois Territórios", foi implementado o respectivo mecanismo de cooperação entre as duas partes. E o IPIM, por seu turno, criou, em Agosto p.p., um grupo de trabalho especializado para prestar apoio e serviços ao sector empresarial de Macau na sua participação nos projectos de exploração da Ilha de Hengqin.
 - 3) Reforço da cooperação Guangdong-Macau no sector de convenções e exposições. Deu-se continuidade à organização, juntamente com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, da "Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2011" em finais

de Julho último, reforçando-se a cooperação bilateral no desenvolvimento de marcas através de bolsas de contacto e negociações comerciais, no sentido de facilitar os produtos de marca de Guangdong para a penetração nos mercados ultramarinos. Foram organizadas, continuamente, delegações empresariais de Macau para participar na 3.^a edição da “Feira de Produtos das Empresas de Investimento Estrangeiro de Guangdong” (GDFECF), na “Chinese Import and Export Commodities Fair”, na “2011 Guangdong International Wine Spirits Expo” e demais actividades de promoção comercial em grande escala na Província de Guangdong. Os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior de Guangdong, como entidade co-organizadora oficial da MIF (20 a 23 de Outubro de 2011) no segundo ano consecutivo, deram apoio na captação de expositores e negócios junto das empresas de Guangdong e na organização da zona de exposição temática de pequenos electrodomésticos. Serão instaladas, na 16.^a edição do MIF, as zonas de exposição alusivas a Hengqin (Ilha da Montanha) e Nansha, prevendo-se a realização de actividades promocionais destas zonas.

- 4) Colaboração Guangdong-Macau na promoção comercial externa. Na sequência das actividades de promoção comercial conjunta no Brasil, Argentina, Portugal e Espanha nos últimos 2 anos, foi mantida a cooperação bilateral na organização das empresas de ambas as partes para visitas de intercâmbio e de estudo e realização das acções de promoção comercial conjunta em Angola, África do Sul e Moçambique.
- 5) Promoção da intensificação da cooperação entre as pequenas e médias empresas dos dois territórios. A DSE e a Direcção dos Serviços das Pequenas e Médias Empresas da Província de Guangdong desenvolveram acções, no sentido de reforçar a cooperação entre as duas partes nas áreas económicas e comerciais, promovendo o intercâmbio entre as pequenas e médias empresas dos dois territórios e incentivando a cooperação bilateral na área de indústria de serviços.
- 6) Fomento da cooperação entre ambas as partes no sector logístico. Em Abril último, foi organizado, em conjunto, o “Encontro Empresarial Guangdong-Macau para a Cooperação Logística 2011”, com o intuito de oferecer uma plataforma de intercâmbio entre as duas partes do mesmo sector para procurar oportunidades de desenvolvimento cooperativo.
- 7) Implementação do Acordo de Cooperação Estratégica Global e do Acordo de Cooperação Estratégica para Apoio às Empresas de Capitais de Macau na Exploração do Mercado do Interior da China, assinados entre o IPIM e os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, no sentido de promover activamente diversas acções de cooperação entre os dois territórios nas áreas de comércio e investimento.

8) Abordagem contínua sobre a promoção da transformação do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau. Neste sentido, foram abordadas, pelas duas partes, através do mecanismo de grupos de ligação, as questões sobre a inovação dos modelos de gestão e das formalidades alfandegárias do Parque, bem como a reconversão e qualificação das actividades sectoriais ali instaladas, sendo levantadas sugestões concernentes.

8.3 Reforço da cooperação regional entre Guangdong, Hong Kong e Macau

Empenhou-se, juntamente com Guangdong e Hong Kong, na promoção da concretização das “Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” (Linhas Gerais), fomentando gradualmente o processo de integração das suas infra-estruturas, distribuição industrial e serviços sociais. A cooperação e o intercâmbio Hong Kong-Macau nas áreas de turismo, formação dos funcionários públicos, transporte transfronteiriço, saúde, cultura, desporto, protecção ambiental, propriedade intelectual, entre outros, continuam a ser aprofundados, tendo-se notado progressos e efeitos sucessivos. No mês de Julho p.p., foi realizada a 4ª reunião de cooperação ao mais alto nível entre Hong Kong e Macau, durante a qual ambas as partes fizeram um balanço sobre o ponto de situação da cooperação ao longo do último ano, e trocaram opiniões sobre os trabalhos a desenvolver no futuro, tendo acordado em reforçar, em prioridade, cooperação nos domínios de turismo, cultura e formação de funcionários públicos.

8.4 Participação activa na Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas

Foram organizadas delegações locais para a participação em actividades de promoção económica e comercial nas províncias e regiões do Grande-Delta e, em contrapartida, prestado apoio a essas províncias e regiões na realização de actividades de apresentação económica e comercial em Macau. Organizaram-se delegações locais para participação na 7ª Feira Comercial para a Cooperação da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas, no 7.º Fórum dos Presidentes dos Municípios-Capitais das Províncias da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas e na 7ª Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área da Propriedade Intelectual da Região do Grande Delta e 6º Fórum sobre Direitos da Propriedade Intelectual da Região do Grande-Delta do Rio das Pérolas. Foram organizadas actividades de intercâmbio entre os funcionários públicos na área da propriedade intelectual da Região do Grande Delta em colaboração com o “Intellectual Property Department (IPD)” de Hong Kong. Foi realizado o 2011 MIECF, promovendo-se a parceria entre as indústrias de protecção ambiental da Região do Grande Delta e do exterior.

8.5 Reforço da cooperação com outras regiões do Interior da China

1) Valorização plena do papel dos Gabinetes de Ligação do IPIM nos Municípios de Hangzhou, Jieyang, Chengdu e Shenyang. Foram reforçados os contactos com os Serviços da Economia e Comércio, associações comerciais e profissio-

nais e organismos de promoção comercial dessas cidades, com vista a impulsionar a cooperação e o intercâmbio económicos e comerciais com as referidas cidades e regiões vizinhas.

- 2) Aprofundamento da cooperação económica e comercial Fujian-Macau e Chongqing-Macau através das respectivas comissões de promoção da cooperação económica e comercial. Prestou-se apoio a empresas dessas regiões no desenvolvimento dos mercados ultramarinos mediante a plataforma de Macau, com destaque para o fortalecimento do intercâmbio e da cooperação económicos e comerciais com os Países de Língua Portuguesa. Encontram-se em pleno ritmo os trabalhos preparativos para a criação dum Gabinete de Ligação do IPIM em Fuzhou.
 - 3) Dinamização do intercâmbio económico com outras províncias e municípios do Interior da China. Foram organizadas missões empresariais à China Continental para visitas de estudo e participação nas feiras e exposições e outras actividades promocionais do comércio, de modo a explorar o mercado continental e ajudar as províncias e municípios do Interior da China na realização, em Macau, de actividades económicas, tais como, sessões de apresentação comercial e de investimento.
- 8.6 Consolidação e aprofundamento da construção da plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa
- 1) O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau tem vindo a empenhar-se em valorizar as suas funções de apoio, em sintonia com o funcionamento do Secretariado Permanente, dando prioridade ao desenvolvimento das suas diversas acções previstas no Programa de Actividades para o ano 2011, na base de uma colaboração dinâmica e apoio ao Secretariado Permanente do Fórum de Macau, especialmente nos seguintes aspectos: concretização dos trabalhos de acompanhamento da implementação dos Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial, assinados nas 1ª, 2ª e 3ª Conferências Ministeriais, com vista a promover o intercâmbio e a cooperação nas áreas económicas e comerciais do Interior da China e de Macau com os Países de Língua Portuguesa; apoio à criação do Centro de Formação do Fórum de Macau cuja cerimónia de descerramento da placa realizou-se no dia 29 de Março do corrente ano; apoio à realização da 6ª Reunião Ordinária do Secretariado Permanente; apoio ao desenvolvimento de cooperação no domínio dos recursos humanos; apoio ao desenvolvimento dos trabalhos destinados à promoção do comércio e do investimento; apoio à recepção dos formandos provenientes dos países lusófonos para a frequência de cursos de aperfeiçoamento realizados em Macau; apoio à organização das visitas aos Países de Língua Portuguesa; apoio à organização de delegações para efectuarem visitas aos respectivos departamentos governamentais da China; participação nas acções económicas, comerciais e culturais realizadas no interior da China e em

Macau; apoio à realização da Semana Cultural da China e dos Países de Língua Portuguesa; estreitamento dos contactos e da cooperação com as comunidades dos Países de Língua Portuguesa em Macau; apoio ao aperfeiçoamento da construção do *website* do Fórum de Macau e de publicação dos boletins trimestrais do Fórum, entre outros.

- 2) Desempenho pleno do papel de Macau como plataforma de serviços e promoção da cooperação e do intercâmbio entre a China e os Países de Língua Portuguesa nas áreas económicas e comerciais. No primeiro semestre, foram organizadas pelo IPIM várias delegações empresariais de Macau e do Interior da China para efectuarem visitas aos Países de Língua Portuguesa, participarem em feiras e realizarem actividades de intercâmbio, nomeadamente em Maio, foi organizada uma delegação dos empresários de Macau para participar na “28ª Exposição de Produtos Agrícolas – OVIBEJA”, em Beja – Portugal, tendo sido instalado o “Pavilhão de Macau” e realizadas com êxito 23 Sessões de Bolsas de Contacto; em Maio ainda, em conjunto com Invest Hong Kong e Zhuhai Investment Promotion Bureau, deslocou-se a S. Paulo no Brasil uma delegação para a Apresentação do Ambiente de Investimento em Zhuhai, em Hong Kong e em Macau; em Maio também, foi organizada uma delegação de empresários de Macau para efectuar visitas à Roménia, à Hungria e a Portugal e foram efectuadas visitas a Lisboa em Portugal, juntamente com a delegação dos empresários de Zhuhai, e realizou-se o “Seminário entre os Empresários de Zhuhai, Macau e Portugal”, tendo contribuído para o seu êxito as 150 Sessões de Bolsas de Contacto realizadas em Portugal, destacando-se a celebração entre o IPIM, o Zhuhai Investment Promotion Bureau e a AICEP Portugal Global, do “Acordo sobre Maior Aprofundamento na Cooperação em Matéria de Comércio e de Investimento Zhuhai-Macau-Portugal”, por forma a intensificar a cooperação trilateral nas áreas comerciais e de investimento; em Junho, deu apoio à organização duma delegação de empresários de Macau, de Fujian e de Hei Longjiang para efectuar visitas a Timor-Leste e a Singapura; em Junho, foi organizada uma delegação de empresários de Macau para efectuarem visitas a Timor-Leste, Portugal e Cabo Verde, tendo sido assinados ao longo das visitas vários Acordos de Cooperação. No segundo semestre, continuar-se-á a realizar de forma activa intercâmbios económicos e comerciais com os Países de Língua Portuguesa: em Julho, foi organizada uma delegação empresarial de Macau e do Interior da China para participar no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa-2011” realizado em Angola, tendo a mesma delegação efectuado visitas de estudo a África do Sul e Moçambique. Além disso, continuar-se-á a organizar delegações empresariais para participarem nas actividades económicas e comerciais nos Países de Língua Portuguesa, nomeadamente na Feira Internacional de Maputo (FACIM), em Moçambique, e na Feira Internacional de Luanda (FILDA) em Angola.

9. Acompanhamento e melhoramento da qualidade da vida da população

- 1) Acompanhamento dos efeitos da inflação sobre as condições de vida da população, esforçando-se activamente na procura de novas fontes de abastecimento de mercadorias. Desde o início do corrente ano, o Governo tem acompanhado os efeitos da inflação sobre a vida da população, tendo desenvolvido, no primeiro semestre, acções no sentido de abrir novos canais para abastecimento de produtos alimentares, aumentar a sua oferta e diversificar os seus tipos. Para tal efeito, foram organizadas delegações locais e prestado apoio ao sector na organização de delegações para visitas de estudo e de intercâmbio a diversas localidades, incluindo a visita efectuada pela DSE, juntamente com o IACM, ao Ministério do Comércio do Estado e à Administração Geral de Supervisão de Qualidade, Inspeção e Quarentena, no sentido de conhecer as formalidades do fornecimento de produtos alimentares do Interior da China a Macau. Foi também enviado o pessoal para tomar parte na delegação organizada pela Associação dos Fornecedores, para visitas de estudo e de intercâmbio à cidade de Hefei, Província de Anhui, a Bangkok, Tailândia e a Taiwan, e participação em feiras internacionais de produtos alimentares realizadas naqueles locais visitados.
- 2) Elevação da transparência das informações sobre preços de produtos essenciais para a vida da população. São periodicamente divulgadas ao público, pelos serviços competentes, as informações sobre preços de diversos produtos alimentares de primeira necessidade e produtos derivados, essenciais para a vida da população, com vista à elevação da sua transparência, proporcionando à população conhecimentos actualizados sobre preços de produtos alimentares, facilitando a sua supervisão conjunta efectuada pela população e pelos serviços governamentais competentes. Estão actualmente a ser desenvolvidas diligências para a supervisão dos preços de produtos combustíveis, intensificando a vistoria aos respectivos locais de venda para procurar conhecer e analisar a evolução da oferta e procura e as variações de preços dos diversos produtos desse género colocados à venda pública, e divulgá-las atempadamente através de páginas Web, procedendo ainda à análise comparativa com os preços de Hong Kong, para efeitos de conhecimento da situação actualizada relativamente à discrepância de preços praticados nas duas regiões especiais administrativas.
- 3) Empenhamento na implementação efectiva das medidas provisórias de subsídio complementar aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, com a elevação do limite máximo do rendimento mensal auferido de 4 000 patacas para 4 400 patacas, além das políticas de subvenção do paga-

mento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, do plano de comparticipação pecuniária, bem como da medida de apoio pecuniário.

- 4) Implementação das diversas medidas de redução e de isenção de impostos fiscais, a fim de aliviar a pressão sentida pelos cidadãos na sua vida quotidiana.

10. Aperfeiçoamento da administração das finanças públicas

- 1) Elaboração do regime jurídico de reserva financeira. É regulamentado o regime de reserva financeira pública, incluindo as matérias de constituição de reservas financeiras, de fontes de financiamento, de procedimentos de utilização e gestão de recursos financeiros, etc. A Lei sobre o Regime Jurídico de Reserva Financeira já foi promulgada em Agosto p.p, e vai entrar em vigor a partir do dia 1 de Janeiro do próximo ano;
- 2) Conclusão da revisão das legislações sobre o regime de contribuição predial urbana, incluindo a alteração ao Regulamento da Contribuição Predial Urbana, ao Regulamento do Imposto do Selo, à Tabela Geral do Imposto do Selo bem como à composição das Comissões de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos e do Imposto Profissional. Além disso, foram executados trabalhos relativos à definição do Imposto de Selo Especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação. O estipulado na lei em causa estabelece que qualquer transmissão de bens imóveis destinados a habitação ocorrida no prazo de dois anos a contar da data da sua aquisição, será sujeita ao pagamento do imposto do selo especial correspondente a 10% a 20% do valor da transacção, visando promover o desenvolvimento saudável e sustentável do mercado imobiliário.
- 3) Celebração de acordos/convenções fiscais com vários países e regiões. No corrente ano, foi assinado, em Beijing, com a Direcção Geral da Administração Tributária do Estado Chinês o 2.º Protocolo referente ao Acordo entre o Interior da China e a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento. Além disso, foram ainda celebrados com 8 países e regiões, nomeadamente Dinamarca, França, Finlândia, Gronelândia, Islândia, Noruega, Suécia e Austrália, acordos para a troca de informações fiscais.

11. Consolidação da supervisão financeira

- 1) Realização de supervisão prudente às instituições financeiras: Neste sentido, realizaram-se acções no sentido de reforçar a supervisão da gestão do risco operacional das instituições financeiras, proceder ao tratamento e acompanhamento dos problemas detectados na sequência das inspecções contínuas rea-

lizadas, tendo ainda sido desenvolvidas investigações especiais para combater as actividades financeiras ilegais. E para reforçar e acelerar a eficiência das inspecções “on-site”, foram lançados trabalhos para a aquisição de serviços no exterior para a sua execução.

- 2) Reforço da supervisão ao sector segurador: Foram efectuadas inspecções “on-site” às instituições seguradoras locais, a fim de avaliar o nível do cumprimento do estipulado na lei reguladora das suas actividades, das instruções relativas ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e dos requisitos sobre controlo interno previamente estabelecidas. Por outro lado, procedeu-se ao controlo da situação financeira do sector segurador e do respectivo nível das provisões técnicas, através de inspecções “off-site”. Procederam-se ainda à implementação e ao acompanhamento do novo regime legal do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel.
- 3) Regulamentação do regime de garantia de depósitos: Foi elaborado o diploma legal sobre o regime de garantia de depósitos, tomando como referência os “Princípios Essenciais do Regime Efectivo de Garantia de Depósitos” estabelecidos pelo Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (CBSB) e pela “Associação Internacional dos Seguradores de Depósitos (IADI)”, tendo ainda em consideração a realidade do sector bancário de Macau e as actuais medidas adoptadas pelas regiões vizinhas, no âmbito do regime de garantia de depósitos. Por outro lado, deu-se continuidade às medidas relativas à garantia de depósitos implementadas em Outubro de 2008, fixando o limite máximo de garantia para 500 mil patacas.
- 4) Reforço da supervisão do risco de capital: Em Janeiro de 2011, o risco de capital passou efectivamente a ser um dos requisitos legais de supervisão, e foram também promulgadas as “Instruções sobre a gestão do risco de liquidez”.
- 5) Regulamentação das actividades de concessão de empréstimos no âmbito da alienação de fracções autónomas em edifícios em construção: Em Abril do ano corrente, foram implementadas medidas destinadas a regulamentar as actividades de concessão de empréstimos relativos a esta matéria.
- 6) Reforço da gestão da aplicação da Reserva Financeira do território: Face à situação internacional a nível económico e financeiro e às evoluções registadas nos diferentes mercados, foi efectuado um ajustamento de estratégias adoptadas na gestão da aplicação da Reserva Financeira de Macau. Assim, foram adoptadas estratégias mais conservadoras, a fim de controlar de forma razoável os principais riscos decorrentes das evoluções das taxas de juro, dos câmbios e dos créditos, etc. Até final de Setembro p.p., os activos (não auditados) da Reserva Cambial totalizavam 246,8 mil milhões de patacas, registando um acréscimo de 56,7 mil milhões de patacas em relação ao montante verificado

em finais de 2010, enquanto que o valor (não auditados) do Fundo de Reserva atingiu 13,2 mil milhões de patacas, representando um aumento de 100 milhões de patacas em comparação com o final do ano anterior.

- 7) Lançamento dos trabalhos preliminares para o estabelecimento e gestão da Reserva Financeira.

12. Combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o enquadramento normativo em vigor

O Governo da RAEM implementou um conjunto de medidas destinadas a combater o branqueamento de capitais e o financiamento ao terrorismo. O número de Relatórios de Transacções Suspeitas (*STRs* no acrónimo em inglês) recebidos entre 2007 e 2011 pelo Gabinete de Informação Financeira (GIF) tem demonstrado uma tendência crescente no seu número ano após ano, verificando-se um cada vez maior número de *STRs* provenientes de sectores de actividade económica, também cada vez mais diversificados. De acordo com os procedimentos de avaliação e monitorização subsequente efectuados pelo Grupo Ásia Pacífico Contra o Branqueamento de Capitais (*APG* no acrónimo em inglês) em relação aos seus membros, foi exigida à RAEM a apresentação, em Janeiro de 2011, de um relatório mais pormenorizado que permitiria conhecer a recente situação do território no âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (*AML/CFT* no acrónimo em inglês). Assim, o GIF, após compilados os dados estatísticos recolhidos junto das diversas entidades públicas responsáveis pela supervisão e execução da lei, elaborou e apresentou ao APG o solicitado relatório no mês assim fixado. E em Abril do mesmo ano, foi dada ao GIF uma resposta em que o referido órgão internacional manifestou uma opinião positiva relativamente à situação verificada em Macau no tocante à matéria em questão, afirmando a desnecessidade de uma avaliação mais completa e detalhada a levar a cabo por uma equipa especializada do mesmo organismo. Mesmo assim, a RAEM necessita ainda de apresentar anualmente relatório pormenorizado sobre a evolução do território no aspecto ora em apreço, de acordo com os procedimentos de avaliação e monitorização subsequente do *APG*.

13. Reforço das acções da defesa dos direitos e interesses dos consumidores

- 1) Tratamento atempado das reclamações e consultas de consumo. Entre Janeiro e Setembro do corrente ano, foram tratadas 1.277 reclamações, 3.837 consultas de consumo e 150 sugestões apresentadas por cidadãos locais, perfazendo o total de 5.264 processos de diversos tipos processados.

- 2) Execução do Regulamento Geral de Segurança de Produtos. Com vista a assegurar a segurança dos produtos comercializados no mercado local, a DSE tem vindo a empenhar-se na recolha aleatória dos diversos tipos de produtos à venda no mercado local para inspecção. No período de Janeiro a Setembro do corrente ano, o pessoal de inspecção desta entidade pública realizou 388 acções com esse fim, tendo recolhido 216 amostras para testes laboratoriais levados a cabo pelos organismos competentes, das quais 16 não foram aprovadas, por não terem atingido os padrões mínimos estabelecidos relativamente ao valor de pH, ao teor de corantes azóicos proibidos, ao teste da descoloração e ao teor de cádmio aplicado, procedendo imediatamente e em loco a destruição desses produtos problemáticos, exigindo ainda aos responsáveis das respectivas lojas comerciais a recolha imediata dos mesmos produtos. Além disso, através do mecanismo estabelecido com o Departamento de Administração Geral de Qualidade, Supervisão, Inspecção e Quarentena do Interior da China, e mediante comunicação escrita, é dado a conhecer os produtos fabricados na China Continental que não satisfazem as normas vigentes, para que seja desencadeado o respectivo processo de tratamento, por parte das autoridades policiais do Interior da China, no local da sua proveniência.
- 3) Reforço dos trabalhos relativos à garantia da segurança dos produtos alimentares. Procederam-se acções de inspecção ao conteúdo da rotulagem dos produtos alimentares pré-embalados comercializados no mercado, dando particular atenção aos casos de produtos fora do prazo de consumo. De Janeiro a Setembro do corrente ano, foram efectuadas 567 acções a esse respeito, tendo sido punidos os que violaram as normas reguladoras de rotulagem. Na sequência do incidente nuclear ocorrido em Fukushima, Japão, a DSE, em conformidade com as informações disponibilizadas pelos Serviços de Alfândega sobre os produtos importados, recolheu aleatoriamente do mercado local alguns produtos importados do Japão para efeitos de inspecção, a fim de proteger a segurança dos residentes. Após a ocorrência dos incidentes sobre a corrida à compra de sal da cozinha e dos casos do aditivo "*agente nublado*", o Conselho de Consumidor (CC) tomou imediatamente acções no sentido de recolher, junto das autoridades responsáveis pela protecção de consumidores do Interior da China e de Taiwan, informações sobre essa substância, e mediante o mecanismo de apoio interdepartamental, procedeu-se rapidamente à sua divulgação, para, por um lado, prevenir a entrada dos produtos alimentares perigosos, e, por outro, fortalecer a confiança do público quanto à capacidade do Governo da RAEM para impedir a sua entrada no mercado local.
- 4) Empenho na estabilização do abastecimento de mercadorias e no combate à fraude sobre mercadorias e ao açambarcamento de produtos para especulação. Entre Janeiro e Setembro deste ano, a DSE efectuou 34 acções nesse sentido, ao abrigo da Lei n.º 6/96/M vigente, não tendo sido detectado nenhum caso de irregularidade durante as operações realizadas.

- 5) Aperfeiçoamento da base de dados sobre preços. Em 2011, o CC aumentou, de 223 para 264, os itens de produtos abrangidos no programa de “Constatação de Preços nos Supermercados”, de periodicidade mensal, pretendendo esta entidade pública que seja aumentado, de forma progressiva, o número de produtos sujeitos à operação de recolha de preços. Até Junho, o CC recolheu um total de 19 mil preços, envolvendo produtos de 11 categorias. No âmbito do programa “Constatação de Preços de Produtos Específicos”, as mercadorias contempladas são determinadas conforme a evolução de preços, oferta no mercado e as opiniões de consumidores entretanto apresentadas. Assim, em 2011, o CC recolheu, mensal e trimestralmente, preços de arroz, de produtos alimentares enlatados, de papel higiénico e outros produtos conexos, junto de mais de 20 estabelecimentos de venda a retalho no território, e procedeu análises comparativas respeitantes aos preços praticados por estabelecimento de venda a retalho distintos sobre os mesmos produtos específicos atrás mencionados.
- 6) Aumento da frequência de realização da actividade intitulada “Dia sem sacos de plástico”. No início do corrente ano, esta actividade, que era realizada uma vez por mês, passou a realizar-se duas vezes por mês, nos dias 18 e 28. Os efeitos produzidos têm sido satisfatórios, com elevado apoio da população e adesão activa das empresas locais, passando, assim, a verificar-se o uso generalizado de sacos de compra em detrimento dos sacos de plástico por parte dos consumidores comuns.
- 7) Reforço da inspecção às “Lojas Certificadas”, garantindo a credibilidade das actividades exploradas. Foram efectuadas acções inspectivas não programadas a 1.300 lojas certificadas pela equipa de inspecção criada no corrente ano, procurando, deste modo, elevar a consciência dos respectivos responsáveis no sentido de garantir a imagem credível e honesta das lojas certificadas, e destapar quanto antes possível eventuais problemas para que possam ser tomadas medidas eficazes para a sua resolução, assegurando o bom nome dos estabelecimentos comerciais de Macau.

14. Realização dos trabalhos dos Censos

- 1) Divulgação ampla dos trabalhos dos Censos. Colocação de páginas *web* temáticas relacionadas com os Censos 2011 na rede *internet*, promovendo o aumento do interesse da população pela realização da operação censitária em causa. Utilização dos diferentes meios promocionais, tais como: anúncios na TV e na rádio locais, banda desenhada na imprensa escrita, páginas *web* temáticas, exposição sobre a história dos Censos, anúncios na rede *internet*, painel electrónico de grandes dimensões governamental, bandeirolas colocadas nos postes de iluminação e *banners* nas principais vias do território, espectáculos

realizados em espaço público, concursos e sorteios com prémios, etc..., para que as informações relativas aos Censos possam chegar a todos os cidadãos de Macau, conseguindo assim o seu apoio e colaboração.

- 2) Conclusão da operação de recolha de dados dos Censos. Aproveitando o período de defeso da pesca, foi realizada em princípio de Julho p.p. a operação de recolha de dados junto da população marítima, tendo ainda sido concluída com êxito a recolha da informação da população terrestre em Agosto p.p. Serão publicados, em Dezembro próximo, os resultados preliminares dos Censos, incluindo o número total da população, sua estrutura por sexo e idade, bem como a distribuição demográfica nas diferentes zonas geográficas do território.
- 3) Desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica dos Censos 2011 para ser apresentado no momento da divulgação dos Resultados Globais dos Censos 2011, prevista em Abril de 2012.

15. Revisão e alteração de diplomas e regulamentos legais relacionados

- 1) Diplomas e regulamentos legais relacionados com o sector do jogo: Foi já aprovado na generalidade pela Assembleia Legislativa a proposta de lei sobre o condicionamento do acesso e permanência nos casinos e da prática do jogo, tendo ainda sido concluído o projecto do regulamento administrativo sobre o regime jurídico das máquinas de jogo.
- 2) Diplomas e regulamentos legais relacionados com o comércio externo: Foram concluídos as propostas de revisão da Lei do Comércio Externo, do Regulamento das Operações de Comércio Externo, e do Regulamento da Certificação de Origem, bem como do projecto da alteração das tabelas aprovadas por despacho do Chefe do Executivo, consideradas essenciais para a implementação das referidas legislações, nomeadamente a Tabela de mercadorias destinadas a uso ou consumo pessoal, a Tabela de exportação e de importação, e a Tabela de mercadorias sujeitas a controlo sanitário/fitossanitário, estando em curso o aperfeiçoamento dos textos dos diplomas legais supramencionadas, com base nas opiniões recolhidas junto dos serviços públicos e dos operadores dos respectivos sectores de actividade económica. O conteúdo legal do diploma relativo à aplicação das disposições da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção já se encontra concluído, estando presentemente a proceder à elaboração do respectivo texto final. Em relação aos Princípios Gerais do Regime de Importação, Exportação e Trânsito de Bens Estratégicos, a respectiva proposta de lei e a lista de bens estratégicos já foram concluídas, estando actualmente em fase de consulta de opiniões.

- 3) Regime Jurídico do Licenciamento Industrial: Concluiu-se a elaboração do texto legal da proposta de lei sobre a revisão deste regime jurídico. Este será aperfeiçoado após terminado o processo de consulta pública de opiniões realizada entre Agosto e Setembro do corrente ano, com base nos resultados de análises e estudos entretanto realizados, prevendo-se a conclusão de todos os trabalhos no final do corrente ano ou no princípio do próximo ano.
- 4) Diplomas e regulamentos legais sobre propriedade intelectual: A proposta de revisão do Regime dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, já foi aprovada na generalidade, em Novembro de 2010, pela Assembleia Legislativa (AL), estando agora a ser debatida na 3ª Comissão Permanente da AL.
- 5) Diplomas e regulamentos legais sobre finanças públicas e tributação: Foram concluídas as alterações ao Regulamento da Contribuição Predial, ajustando as taxas da contribuição predial urbana sobre o rendimento colectável dos prédios arrendados e dos não arrendados, respectivamente, de 16% para 10% e de 10% para 6%. Quanto ao Regulamento do Imposto do Selo e à Tabela Geral do Imposto do Selo, bem como, à composição das Comissões de Revisão do Imposto Complementar de Rendimentos e do Imposto Profissional, foi proposta a anulação da aplicação de 0,5% do Imposto do Selo nas transmissões intercalares, com vista ao combate à especulação imobiliária a curto prazo. Foi entregue para a apreciação da Assembleia Legislativa a proposta de lei sobre o Código Tributário. Concluiu-se a proposta de lei sobre a alteração ao Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados. No que diz respeito à elaboração do Estatuto dos Contabilistas Registados, após concluída a respectiva consulta de opiniões conforme estava planeado, está em curso a revisão do conteúdo do texto para recolha de opiniões, com base nas opiniões entretanto auscultadas. Em articulação com o Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável do Mercado Imobiliário no âmbito da execução de trabalhos tendentes à estabilização de preços de imóveis locais, prestou-se apoio à elaboração do diploma legal relativo ao Imposto do Selo Especial sobre a transmissão de bens imóveis destinados a habitação.
- 6) Diplomas e regulamentos legais sobre actividade financeira e seguradora: Foram desenvolvidos trabalhos referentes à avaliação global, à consulta e à análise do Regime Jurídico do Sistema Financeiro e demais diplomas de supervisão. Foi revisto o Decreto-Lei n.º 57/94/M, de 28 de Novembro, diploma legal que altera o regime legal do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel, elevando o valor do seguro de responsabilidade civil automóvel a terceiros, de um milhão de patacas para 1,5 milhões de patacas relativamente aos veículos automóveis ligeiros. Foram concluída a alteração de uma parte do quadro legal da actividade de mediação de seguros, lançando de imediato a respectiva consulta de opiniões; e finalizada a proposta de diploma legal sobre a revisão

do regime da actividade seguradora e de re-seguros, com lançamento imediato dos respectivos trabalhos de consulta de opiniões.

- 7) Diplomas e regulamentos legais sobre o trabalho: deu-se continuidade ao acompanhamento dos trabalhos sobre alterações de leis e regulamentos, de elaboração de propostas de diplomas legais e do estudo sobre a produção legislativa, tendo feito designadamente trabalhos para a revisão da “Lei das Relações de Trabalho”; a alteração do “Regime jurídico da reparação por danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais”, da “Regulamentação sobre o regime de formação profissional”, do “Regime de licenciamento de agências de emprego e o seu funcionamento”, das “Normas do regime de formação aprendizagem” e do “Regulamento sobre o regime de certificação da qualificação profissional”; a elaboração da proposta de diploma legal sobre o “Regime de cartão de segurança ocupacional na construção civil” e do “Regulamento de segurança e saúde ocupacional”; o desenvolvimento do estudo para a produção legislativa sobre “Relações de trabalho dos marítimos” e do “Regime do trabalho a tempo parcial”; e o acompanhamento dos trabalhos de elaboração da proposta de lei sobre “Garantia de créditos emergentes das relações laborais” e do projecto de regulamento administrativo sobre “Fundo de Garantia Salarial”.

Segunda Parte

Linhas de Acção Governativa para o ano de 2012

1. Análise da conjuntura económica

No decurso deste ano, a economia mundial tem vindo a recuperar lentamente, com ritmo de andamento ainda não consolidado. Enquanto se verificam crescimentos acelerados nas economias emergentes, com baixo nível da taxa de desemprego, as principais economias desenvolvidas crescem a um ritmo lento, mantendo a sua alta taxa de desemprego. Na edição do *“World Economic Outlook”* publicada em Setembro deste ano, o Fundo Monetário Internacional (FMI) apresentou uma previsão de crescimento económico mundial de 4,0% em 2011, fixando as taxas de crescimento das economias avançadas e emergentes, respectivamente, em 1,6% e 6,4%, prevendo ainda que os Estados Unidos da América (+1,5%), o Japão (-0,5%), a Zona Euro (+1,6%), a Alemanha (+2,7%), a Inglaterra (+1,1%), a França (+1,7%) e a China (+9,5%) tenham tendências e amplitudes distintas de evolução económica.

Em 2012, perspectiva-se que a economia mundial irá manter a sua tendência consolidada de recuperação, procurando eliminar os efeitos subseqüentes ainda não dissipados da crise financeira internacional, enfrentando um futuro indefinido, com inúmeros factores incertos e riscos relativamente elevados no seu percurso de desenvolvimento, provocando eventualmente instabilidade na sua recuperação. Por outro lado, os riscos que tendem a agravar-se em determinados países com problemas de dívida soberana, aliados ao aparecimento da inflação e da bolha de activos, poderão provocar um impacto negativo sobre a tendência de recuperação económica mundial. O mercado financeiro internacional irá continuar a passar por uma situação altamente instável, com flutuações cambiais significativas das principais moedas, gerando um clima de risco muito elevado. Entretanto, o aparecimento da tendência proteccionista, sob diferentes formas, tende a pressionar o comportamento das exportações internacionais. Ainda segundo a previsão do *“World Economic Outlook”*, a economia mundial poderá crescer para 4,0% em 2012, com aumentos de 1,9% e de 6,1% registados respectivamente nas economias desenvolvidas e nas emergentes, desempenhando continuamente a China o papel de motor impulsor da recuperação e desenvolvimento económico mundial, com crescimento de 9,0% contra os 1,8% previstos para os EUA.

Durante os últimos três anos após a eclosão da crise financeira internacional, graças aos esforços conjuntos envidados pelos diferentes Governos Estatais, evitou-se a ocorrência de uma grande recessão económica mundial de dimensão semelhante àquela que ocorreu nos anos 30 do século passado, apresentando agora sinais de lenta recuperação económica global. No entanto, devido ao lançamento de determinadas medidas monetárias, nomeadamen-

te, de afrouxamento quantitativo, pela Reserva Federal dos EUA, a inflação, a nível internacional, disparou, provocando um novo impacto contra a recuperação económica mundial.

A inflação, aliada às perturbações devidas ao problema de endividamento soberano dos EUA, Europa e Japão e respectivas repercussões recíprocas, ensombra fortemente o rumo da recuperação e crescimento da economia real dos países afectados, e, por conseguinte, o do desenvolvimento económico mundial. Apesar disto, prevê-se a existência de um elevado número de factores encorajadores contribuintes para o desenvolvimento da economia global, nomeadamente a boa tendência de crescimento das cinco economias emergentes que são a Brasil, a Rússia, a Índia, a China e a África do Sul (BRICS). Assim, procedendo a uma análise comparativa, é de notar que a população deste bloco económico representa cerca de 42% da população mundial, mas as respectivas produções económicas e os volumes de comércio externo registados atingem, respectiva e aproximadamente, os 18% e 15% do total global e a sua taxa de urbanização está fixada em cerca de 44%. Assim, devido ao desenvolvimento dos processos de industrialização e de urbanização, irão ser geradas grandes necessidades de consumo e de investimento em infra-estruturas nos países supracitados, assumindo estes como a força motriz fundamental para o fomento da expansão económica de todo o mundo, estando ainda a China, a Índia e outros, enquanto países emergentes, a assumir a sua responsabilidade e a desempenhar um papel fulcral na promoção da recuperação da economia mundial. O futuro é incerto, com factores favoráveis/fortes e desfavoráveis/fracos. Em suma, a economia mundial está instável, desequilibrada e minada de riscos, e encontra-se a recuperar lentamente, carregando consigo alguns perigos e problemas profundos.

Num ambiente de recuperação e desenvolvimento lento da economia mundial, Macau poderá manter a sua tendência de crescimento estável da sua economia em 2012. Assim, o sector do jogo e turismo e as actividades conexas poderão continuar a registar uma expansão estável, com crescimento das exportações de serviços mantido num determinado nível, e aumento gradual do investimento privado e das necessidades de consumo. Quanto à taxa de desemprego, esta deverá manter-se em baixo nível. No entanto, deverá ainda a economia local ter que enfrentar as seguintes dificuldades e desafios: 1) *Dificuldades na promoção de diversificação adequada da economia*. Beneficiadas do crescimento rápido do sector do jogo e da economia em geral, as outras actividades que não sejam o jogo têm também registado um desempenho positivo, mas com ritmo mais lento do que o apurado no sector do jogo. Assim, embora as actividades não relacionadas com o jogo se encontrem em vias de crescimento, o seu contributo para o crescimento económico global poderá ainda vir a decrescer nos próximos tempos; 2) *Aumento da pressão inflacionista*. A subida da procura doméstica, acrescida aos efeitos resultantes da inflação importada, deu origem ao agravamento da pressão de inflação; 3) *Manutenção dos problemas de conflitos entre a oferta e a procura de recursos humanos*. A recuperação da economia tem provocado um eventual aumento das necessidades de recursos humanos, conduzindo ao agudizar do problema de falta de mão-de-obra em geral; 4) *Manutenção das dificuldades de exploração sentidas pelas pequenas e médias empresas* perante evolução do seu ambiente de negócios e consequente aumento da

pressão concorrencial, necessitando, por isso, que seja promovida a elevação da sua capacidade competitiva.

Por outro lado, existem também inúmeras oportunidades e factores favoráveis ao desenvolvimento da economia local em 2012, a saber: Manutenção da tendência de crescimento rápido da economia do Interior da China; lançamento sucessivo de uma série de planos prioritários consagrados no “12.º Plano Quinquenal”, pelo Governo Central, figurando a RAEM, pela primeira vez, em capítulo próprio do plano quinquenal nacional, com especial reconhecimento e maior apoio prestado para o seu desenvolvimento pelo Estado Chinês. Devido à plena implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, a cooperação entre as duas partes irá entrar inevitavelmente numa nova fase de pleno desenvolvimento profundo, acarretando um elevado número de factores favoráveis para o desenvolvimento do território. Além disso, graças à consolidação contínua do CEPA, as relações económicas e comerciais entre Macau e o Interior da China irão intensificar-se gradualmente, em particular, a cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau deverá também ser reforçada sob o enquadramento das Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas (Linhas Gerais). Estes aspectos, associados ainda ao lançamento das obras de construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e ao desenvolvimento da nova zona da Ilha de Montanha, constituem portanto as oportunidades e os factores favoráveis ao fomento do desenvolvimento da economia local.

Em termos globais, embora no próximo ano, sejam favoráveis as condições económicas externas, poderão ainda subsistir eventuais riscos de instabilidade económica. Prevê-se que, no próximo ano, a economia de Macau, com base nos resultados de recuperação obtidos no corrente ano, deverá manter a sua tendência de recuperação, com crescimento positivo em termos globais caso não surjam ocorrências de maior gravidade ou factores desfavoráveis.

2. Linhas gerais da acção governativa da área da economia e finanças

Pleno aproveitamento das oportunidades de expansão internas e externas e prestação de atenção redobrada às novas evoluções na conjuntura económica e financeira internacional, esforçando-se para prevenir riscos e manter o desenvolvimento da nossa economia, de forma estável e relativamente rápido; empenhamento na concretização efectiva do posicionamento do desenvolvimento económico e na promoção da diversificação adequada da economia; reforço da cooperação económica regional; prestação de apoio eficaz às PME's; prosseguimento dos trabalhos para o incremento das oportunidades de emprego dos residentes e o melhoramento da qualidade da sua vida; reforço da governação científica; aperfeiçoamento incessante das condições de exploração comercial; elevação da competitividade geral local, empenho na transformação gradual de Macau num centro internacional de turismo de lazer e numa plataforma regional de serviços comerciais, com vista à concretização das metas definidas em termos da estabilidade do desenvolvimento económico e da melhoria progressiva da qualidade de vida dos cidadãos.

3. Metas da acção governativa para a área da economia e finanças

- 1) Crescimento estável e relativamente rápido da economia;
- 2) Manutenção do nível relativamente baixo da taxa de desemprego;
- 3) Manutenção da solidez do sistema financeiro e das finanças públicas;
- 4) Optimização gradual da estrutura sectorial;
- 5) Aperfeiçoamento das condições de exploração de negócios;
- 6) Melhoramento contínuo da qualidade da vida dos cidadãos.

4. Prioridades da acção governativa para a área da economia e finanças

Prioridades da acção Governativa para a área da economia e finanças para o ano de 2012: Concretização do posicionamento de desenvolvimento; estreitamento da cooperação regional; prestação de apoio às pequenas e médias empresas; concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos; reforço da governação científica e acompanhamento e garantia da qualidade de vida da população.

4.1 Concretização do posicionamento de desenvolvimento

As Linhas Gerais do 12º Plano Quinquenal do Estado, elaboradas em consonância com as opiniões do território, definem explicitamente o posicionamento de desenvolvimento de Macau e propõem a prestação de apoio na transformação do território num centro mundial de turismo e de lazer; na aceleração da criação da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa; na promoção da diversificação adequada da economia; e na aceleração do desenvolvimento dos sectores de turismo de lazer, de convenções e exposições de natureza comercial, da medicina tradicional chinesa, dos serviços educativos, da indústria cultural e criativa, entre outros. Nas mesmas Linhas, são ainda apresentados planos nos âmbitos de aprofundamento da cooperação entre Guangdong, Hong Kong e Macau; de concretização do "Acordo-Quadro de cooperação Guangdong-Macau"; da promoção do desenvolvimento económico regional conjunto; da construção de um conjunto de cidades de classe mundial com uma maior competitividade integrada; e da aceleração da construção conjunta de uma região integrada de vida de qualidade de Guangdong, Hong Kong e Macau.

- 4.1.1 Posicionamento do desenvolvimento económico: Para a promoção da diversificação do desenvolvimento económico local é, em primeiro lugar, necessário fomentar a diversidade adequada das actividades da indústria do jogo e turismo, criando e introduzindo novos elementos turísticos, incentivando o desenvolvimento do tu-

risimo de lazer que integra o jogo, entretenimento, convenções e exposições, lazer, visitas turísticas, compras, gastronomia, desporto, serviços de saúde e experiência cultural, acelerando o desenvolvimento dos sectores de serviços relacionados, consolidando e aperfeiçoando o papel da plataforma de serviços comerciais, particularmente destinada à cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, no sentido de transformar, gradualmente, Macau num centro internacional de turismo de lazer e numa plataforma regional de serviços comerciais.

4.1.2 Promoção do desenvolvimento do sector de convenções e exposições

- 1) Valorização plena do papel de entidade responsável pelo sector de convenções e exposições. Irão ser reforçado apoio técnico e apoio administrativo prestado à Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições e prestado apoio à mesma Comissão e aos grupos de trabalho subordinados, nomeadamente o “Grupo para a Política e Investigação do Desenvolvimento de Convenções e Exposições” e o “Grupo para o Desenvolvimento da Cooperação Externa”, no desenvolvimento dos seus trabalhos e na apresentação das políticas e medidas sobre o desenvolvimento do sector em causa. A par disso, o Departamento de Desenvolvimento de Convenções e Exposições e das Actividades Económicas da Direcção dos Serviços de Economia (DSE) irá reforçar os seus trabalhos de estudo, aperfeiçoar os serviços administrativos, no sentido de desempenhar efectivamente as suas funções de promoção, de encaminhamento e de prestação de apoio, em prol do desenvolvimento do referido sector.
- 2) Implementação eficaz do “Plano de Estímulo ao Turismo de Negócios”. Após reafecção dos trabalhos do “Plano de Estímulo ao Turismo de Negócios” (Strategic MICE Market Stimulation Program) à DSE, serão optimizadas as actuais medidas de apoio e incentivos ao sector, e elaborados planos de apoio mais abrangentes e direccionados, no sentido da elevação da eficácia dos apoios diversificados prestados ao sector para a realização em Macau, de actividades de convenções e exposições.
- 3) Formação activa de pessoal qualificado do sector de convenções e exposições. Com vista à elevação da qualidade profissional dos operadores do sector, será reforçado o apoio na organização de cursos de formação no âmbito de convenções e exposições. Será ainda prestado apoio ao sector de convenções e exposições na realização de diversos cursos de formação (como EMD e CEM) e de visitas de estudo e intercâmbio no exterior. Será dada continuidade à organização de cursos com certificação da qualificação profissional do mesmo sector, no sentido de aumentar as habilidades do pessoal especializado. A par disso, serão estudados, como forma de suporte, outros programas de formação pertinentes ao mesmo sector, conforme as necessidades, com o objectivo de acelerar a formação do seu pessoal qualificado de alto, médio e baixo nível,

bem como aumentar a competitividade do sector, por forma a construir uma base sólida para o desenvolvimento sustentável do sector de convenções e exposições de Macau.

- 4) Impulsionamento da cooperação regional do sector de convenções e exposições. Irá impulsionar o intercâmbio e a cooperação com o sector de convenções e exposições do Interior da China, incluindo os intercâmbios homólogos a nível governamental e a colaboração não governamental do sector, promovendo a cooperação e coordenação industrial a nível regional para um desenvolvimento com complementaridade mútua, como por exemplo, apoio mútuo na organização de exposições, incentivo à participação recíproca em exposições e convenções, bem como divulgação conjunta de acções promocionais, envidando esforços para aumentar a influência internacional das marcas de exposições regionais. Simultaneamente, será dado apoio contínuo aos operadores locais do sector para organização de visitas de estudo aos países e cidades estrangeiros de renome na área da realização de convenções e exposições, no sentido de recorrer às experiências do desenvolvimento do sector, promovendo assim o intercâmbio e a cooperação entre os operadores locais e os seus homólogos externos. Incentivará o sector de convenções e exposições de Macau na organização de exposições em Guangdong, sob a forma de serviços transfronteiriços, dando apoio ao mesmo sector para abrir, em Guangdong, contas em moedas estrangeiras. Será desempenhado dinamicamente o papel de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, mediante a realização de exposições em Macau, para apoiar as empresas do Interior da China na exploração de mercados nos Países de Língua Portuguesa e, ao mesmo tempo, promover o desenvolvimento do sector de convenções e exposições de Macau.
- 5) Concretização da realização de exposições de marcas do Interior da China em Macau. Será ainda privilegiada, em 2012, a realização da “3.ª Feira de Restauração da China” a organizar conjuntamente pelo Ministério do Comércio do Estado e pela Secretaria para a Economia e Finanças, e da “Cimeira Internacional de Investimento e Construção de Infra-estruturas”, que em princípio será organizada pela *China Internacional Contractors Association*. Através da concretização da realização dos referidos eventos com influência de marca do Interior da China em Macau, poder-se-á enriquecer o conteúdo dos eventos de convenções e exposições, elevando a capacidade e o nível em geral do sector local na organização desses eventos. Ao mesmo tempo, serão aproveitadas as vantagens de Macau como plataforma, com estreitas relações mantidas com os Países de Língua Portuguesa e a União Europeia, para aumentar a internacionalização das respectivas convenções e exposições de marca.
- 6) Esforço na intensificação da cooperação do sector de convenções e exposições, no âmbito de facilitação do comércio e investimento do CEPA. Desde a

assinatura do CEPA, o conteúdo do sector de convenções e exposições foi ampliado e aprofundado progressivamente. O Interior da China adoptou diversas medidas privilegiadas de liberalização para o comércio de serviços e facilitação do comércio e investimento, providenciando um espaço amplo de desenvolvimento ao sector de convenções e exposições de Macau. De acordo com as necessidades do desenvolvimento do mesmo sector, continuará a esforçar-se, nas consultas sobre novos suplementos ao CEPA, para aumentar conteúdos sobre a cooperação do mesmo sector no enquadramento da facilitação do comércio e investimento, incluindo criação de bases de dados sobre convenções e exposições, realização de exames de qualificação profissional e de acções de formação de pessoal.

- 7) Estabelecimento do modelo de cooperação para a realização de convenções e feiras famosas do Interior da China em Macau. Com o objectivo de implementar as medidas constantes do Suplemento VII ao CEPA no que respeita ao apoio e à coordenação prestados por parte das autoridades do Interior da China na realização de convenções e exposições de grande envergadura em Macau, será consultado o Ministério do Comércio para introduzir continuamente, em Macau, as convenções e feiras continentais de grande dimensão e relevância, estabelecendo o modelo de cooperação para esse efeito e determinando as medidas de incentivo concretas, por forma a promover o desenvolvimento sustentado do sector de convenções e exposições de Macau.
- 8) Introdução de feiras e exposições de marca do exterior. Será reforçada a divulgação e promoção externa das vantagens e actividades do sector de convenções e exposições de Macau, prestando assistência a organizadores externos que pretendem realizar feiras em Macau, nomeadamente no convite a empresários e na publicidade. Será estudado o aperfeiçoamento das diversas medidas de apoio do IPIM para os organizadores de feiras e exposições, com o fim de introduzir mais feiras de marca do exterior, estimulando as conferências e feiras de marca para realizar parte das actividades em Macau e prestando apoio a diferentes regiões na realização de feiras de produtos de marca em Macau.
- 9) Incentivos a convenções e feiras de marca realizadas em Macau para o registo de marcas comerciais. À medida do apoio a diferentes regiões na realização de feiras de produtos de marca em Macau ou da introdução de feiras e exposições continentais para Macau, será prestado incentivo a organizadores de feiras para registarem marcas comerciais a favor das suas feiras e exposições de marca, de modo a desenvolver vantagens das marcas de qualidade sob a protecção da propriedade intelectual, captando, com maior eficácia, as feiras e exposições externas de grande dimensão e relevância a terem lugar em Macau.
- 10) Evolução de feiras e exposições de marca de Macau. Será dada prioridade à melhor realização da MIF, MIECF, Feira de Produtos de Marca de Guangdong

e Macau e MFE 2012, entre outros eventos, elevando o seu profissionalismo, internacionalização e reputação, tornando-as em feiras e exposições de marca no contexto regional. Em simultâneo, continuar-se-á a prestar apoio aos operadores do sector na organização da “Feira Internacional de Automóveis China (Macau)”, da “Feira Internacional de Importação e Exportação de lates China (Macau)”, entre outras.

- 11) Promoção do desenvolvimento saudável do sector de convenções e exposições. Será reforçada a fiscalização da venda dos produtos de imitação e de má qualidade em qualquer evento de exposição e venda, com o fim de salvaguardar a imagem positiva e saudável das convenções e feiras de Macau, promovendo o desenvolvimento estável desse sector.
- 12) Prestação de informações sobre conferências e feiras. Em articulação com os trabalhos da Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições de Macau, o IPIM irá coordenar a criação de uma página electrónica de plataforma de informações sobre convenções e exposições, a qual vai integrar informações dos respectivos serviços públicos, associações comerciais e organismos, calendário anual das conferências e feiras locais, recintos para essas actividades, programas e medidas de incentivo para organização ou participação em feiras e exposições, por forma a disponibilizar, aos operadores, as informações mais recentes sobre conferências e feiras e permitir, aos empresários locais e externos, um acesso fácil às respectivas informações.

4.1.3 Promoção da reconversão industrial

- 1) Apoio à indústria do vestuário para a sua reconversão em direcção à produção de artigos de alto valor acrescentado e para o desenvolvimento de marcas próprias, como por exemplo, a facultação de serviços de apoio técnico e de serviços de apoio em *design*, a realização do “Festival de Fashion de Macau”, o encorajamento a designs e marcas locais para a participação em exposições e actividades de intercâmbio na China e no exterior, etc.
- 2) Aumento da competitividade dos produtos industriais. Apoio a empresas para a utilização de formas e métodos de concepção (*design*), produção, gestão técnica e logística para a realização da resposta rápida, incentivando e promovendo as empresas para a elevação da qualidade dos seus produtos.
- 3) Fomento das empresas industriais para alteração da forma de gestão adoptada. Aumento de conhecimentos das empresas quanto à gestão de fornecimento em cadeia, gestão de marcas, sistemas de gestão e as normas sobre técnicas de produção.

4.1.4 Coordenação na promoção do desenvolvimento do sector logístico moderno e das indústrias cultural e criativa e de medicina tradicional chinesa

- 1) Coordenação na promoção do desenvolvimento do sector logístico moderno. Além de se participar nos trabalhos da Comissão para o Desenvolvimento do Sector Logístico, promovendo a definição de políticas estratégicas e medidas vocacionadas para o fomento e apoio à expansão dessas actividades, será empenhado em incentivar os operadores locais que estreitem cooperação com os seus congéneres das regiões vizinhas, por forma a alargar o seu horizonte de desenvolvimento. Assim, irá disponibilizar cursos de formação sobre gestão e operação logística como forma de apoio aos empregados do sector no aprofundamento dos seus conhecimentos relativos a esta matéria.
- 2) Coordenação na promoção do desenvolvimento da indústria cultural e criativa. Continuar-se-á a instalar na MIF o “Pavilhão de Criação de Macau”, delineando uma zona de exposições dedicada exclusivamente à indústria cultural e criativa e organizando actividades temáticas relacionadas com este sector. Empenhar-se-á na valorização do papel do “Centro de Exposição de Produtos de Macau” (Macao Ideas), reforçando as acções de conjugação empresarial e apoiando os operadores do campo cultural e criativo locais na industrialização das suas actividades e na identificação de espaço de expansão. Neste sentido, irá facultar cursos de formação de *design* criativo mais diversificados, proporcionando aos empresários e trabalhadores das respectivas indústrias acções de formação e apoio nas áreas de criação de negócios, marcas, venda, financiamento e operação. No âmbito da formação de profissionais qualificados na indústria cultural e criativa, para além de se esforçar por aumentar os conhecimentos dos operadores dessa indústria no domínio de gestão dos respectivos negócios, será ainda dado apoio aos trabalhadores ou gestores empresariais de outras indústrias para que estes, tendo como linha orientadora a “culturalização das indústrias” e mediante a imaginação e o investimento em *design* com características culturais, possam fazer subir a procura dos seus produtos e serviços e respectivos valores acrescentados, bem como conquistar novos mercados. Assim sendo, irá introduzir no actual curso de formação sobre gestão de negócios disciplinas quanto ao desenvolvimento e venda de produtos criativos culturais, proporcionando aos trabalhadores ou gestores dos outros sectores, conhecimentos sobre as características da venda de produtos criativos inspirados com tons culturais. Irá prosseguir as acções de formação de estilistas de vestuário jovens, proporcionando-lhes técnicas de desenvolvimento da marca dos seus produtos e sua venda, produção e distribuição, apoiando-os na identificação de oportunidades para estágio. Além disso, serão apoiados e incentivados os estilistas de vestuário jovens para auto-aperfeiçoamento, elevando, de forma ininterrupta, as suas qualificações profissionais. Irá lançar mais outros cursos de formação na área de design e moda, no sentido de ser criado um espaço dedicado exclusivamente à formação criativa e artística. Planeia-se também

que sejam desenvolvidas outras actividades ou cursos de formação inerentes às indústrias criativas e culturais, tais como, desenhos de animação; produções videográficas e cinematográficas, gestão de actividades culturais criativas, etc.

- 3) Promoção do desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa. Com base nos estudos e planeamento científicos irão ser definidos o posicionamento do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, no âmbito da cooperação entre Guangdong e Macau, a respectiva distribuição sectorial e a linha directora do seu desenvolvimento, participando, de forma pragmática, na construção e desenvolvimento do referido Parque, de acordo com as condições próprias de que Macau dispõe, desencadeando aceleradamente trabalhos preparatórios para a constituição, com Zhuhai, de uma sociedade de joint *venture* vocacionada para promover a construção do Parque. Para que as empresas locais sejam encorajadas na aplicação do seu investimento no Parque, será prestado serviço “One-stop” a favor de empresas e de investidores interessados no Parque, proporcionando-lhes ainda apoio para a criação e desenvolvimento de marca da indústria de medicina tradicional chinesa local, através da realização de actividades promocionais, e de implementação de medidas e de serviços de prestação de assistência e de incentivos financeiros para a participação em feiras e exposições, etc.
- 4.1.5 Criação da plataforma de serviços de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa
- 1) O Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (GASPF) irá prosseguir os seus esforços na realização efectiva de trabalhos de apoio, em coordenação com o funcionamento do Secretariado Permanente do Fórum de Macau, com prioridade focada na prestação de assistência coordenada ao Secretariado Permanente para o lançamento dos diversos trabalhos definidos para o ano de 2012. Os principais trabalhos são: acompanhar os Planos de Acção para a Cooperação Económica e Comercial da 1ª, 2ª e 3ª Conferências Ministeriais do Fórum de Macau; estimular o intercâmbio e a cooperação económicos e comerciais entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa; prestar apoio na recepção de delegações oficiais e de entidades civis para a promoção comercial e de investimento da China e dos Países de Língua Portuguesa e no lançamento de trabalhos para a exploração e cooperação no âmbito de recursos humanos, entre outros.
 - 2) Desempenhar o papel da plataforma de serviços, incentivar o intercâmbio e cooperação comercial e económica entre o Interior da China, Macau e os Países de Língua Portuguesa. Valorizar as vantagens de Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e continuar a promover a cooperação e intercâmbio económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Organizar

delegações empresariais de Macau e do Interior da China para se deslocarem a Países de Língua Portuguesa para visitas de estudo e encontros de negócios destinadas particularmente para a captação de investimento no âmbito do projecto da Ilha da Montanha. Continuar a organizar delegações empresariais de Macau e do Interior da China para participarem no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa - 2012 a realizar em Países de Língua Portuguesa. Continuar a organizar delegações sectoriais para participarem em actividades comerciais realizadas em Países de Língua Portuguesa, incluindo a Feira Internacional de Maputo (FACIM), em Moçambique; a Feira Internacional de Luanda (FILDA), em Angola e a Exposição de Produtos Agrícolas – OVIBEJA, em Portugal. Reforçar a prestação de apoio ou a organização de delegações empresariais locais para participarem em actividades comerciais realizadas em Países de Língua Portuguesa, nomeadamente, a Feira de Franchising de São Paulo a realizar em São Paulo no Brasil e o Salão Internacional do Vinho, Pescado e Agro-Alimentar em Portugal. A participação em feiras de grande dimensão e de tipos distintos, permitirá às empresas a conquista de mercados dos Países de Língua Portuguesa, descobrindo oportunidades de negócios. Continuar a organizar delegações dos Países de Língua Portuguesa para participarem em grandes actividades económicas e comerciais realizadas em Macau, nomeadamente, a Feira Internacional de Macau (MIF), prestando-lhes ainda apoio na instalação do Pavilhão dos Países de Língua Portuguesa na MIF, melhorando os serviços de *business matching* no sentido de promover a expansão do espaço de cooperação entre os Países de Língua Portuguesa e o Interior da China através da plataforma da MIF.

- 3) Acompanhar os projectos de investimento e de cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Prestar serviços de informação às empresas do Interior da China, de Macau e dos Países de Língua Portuguesa, estimulando a criação de relações de cooperação e contactos entre empresas.
- 4) Formar profissionais de língua portuguesa e valorizar o papel desempenhado por Macau como plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Continua a prestar Serviço de Orientação da Língua Portuguesa Comercial e a intensificar o Curso de Língua Portuguesa Comercial com vista a formar profissionais de língua portuguesa para a criação da plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

4.1.6 Implementação das políticas e medidas de suporte à concretização do posicionamento de desenvolvimento

- 1) Estudo no reforço da função da promoção da diversificação adequada da economia atribuída ao Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização

(FDIC). Tendo em conta as mudanças das condições internas e externas, serão introduzidas alterações às atribuições conferidas a esse organismo, a fim de reforçar as suas funções e aumentar a respectiva flexibilidade para lançamento oportuno de planos de apoio.

- 2) Apoio e fomento do desenvolvimento da indústria de turismo e lazer e das actividades de serviços relacionados. Para articular-se com a construção do centro mundial de turismo de lazer, serão efectuados estudos sobre lançamento de planos de apoio financeiro aplicáveis aos sectores de restauração, de venda a retalho, entre outros.
- 3) Aperfeiçoamento do serviço de apoio ao investidor e promoção da diversificação adequada das indústrias. Será melhorado continuamente o serviço de apoio a investidores “one-stop”, o serviço de *offshore* e fixação de residência, bem como apoio às empresas do exterior na implementação de projectos de investimento em Macau, para a promoção da diversificação adequada da sua economia. Em conformidade com o “Plano de desenvolvimento da zona de parques industriais de cooperação Guangdong-Macau” e no sentido de apoiar os investidores locais e do exterior na implementação dos diversos projectos de investimento da indústria cultural e criativa, da medicina chinesa e dos serviços comerciais, serão proporcionados serviços às empresas instaladas na Zona de parques industriais de cooperação Guangdong-Macau em Hengqin (Ilha da Montanha). Por outro lado, será prestado serviço “one-stop” aos investidores dos sectores comercial e da restauração que irão instalar-se nas diversas unidades hoteleiras de grande dimensão na Taipa e em Coloane, logo após verificada a sua inauguração. Prosseguir-se-á a elevação do grau do serviço electrónico, nomeadamente a introdução do serviço *online* de marcação prévia dos requerimentos para fixação de residência, actualização ao sistema de marcação prévia nas filas do balcão de atendimento, aumento de qualidade e eficiência do serviço, e melhoramento dos trabalhos de apreciação dos pedidos apresentados.
- 4) Apoio contínuo na organização da “Semana Dinâmica de Macau”. Apoio na organização de feiras comerciais abrangentes de grande dimensão, tal como a “Semana Dinâmica de Macau” realizada alternadamente em diversas cidades da China Continental, promovendo a imagem económica e comercial e demonstrando as marcas de Macau. Ao mesmo tempo, a realização do referido evento permite construir uma plataforma de intercâmbio e cooperação entre empresas de Macau e da China Continental, ajudando as PME's na exploração de mercados do Interior da China.
- 5) Apoio no desenvolvimento de produtos de Macau e Marcas de Macau. Apoio e incentivo à comunidade empresarial no aproveitamento em pleno do “Acordo/CEPA” para o desenvolvimento e promoção dos produtos e serviços de marca

de Macau e na exploração de mercados internos e externos. Reforço da publicidade no exterior, dos serviços e produtos “Fabricados em Macau” e “Marcas de Macau”. Apoio às empresas com marcas locais na exploração de mercados do Interior da China e do exterior. Reforço na promoção do “Macao Ideas”, elevando o reconhecimento dos produtos característicos locais. Além disso, prossegue-se apoio e organização da comunidade empresarial local para a realização de exposições de venda ou feiras e exposições no Interior da China ou no exterior, como, por exemplo, participação na “Pan-PRD Regional Economic and Trade Cooperation Fair”, “China International Fair for Investment and Trade”, “Expo Central China” e “Western China International Fair”, assim como a instalação do “Pavilhão de Macau” nessas feiras para promover os produtos “Fabricados em Macau”, “Marcas de Macau” e “Concepção de Macau”, apoiando as empresas na exploração dos mercados da China Continental e do exterior.

- 6) Empenhamento na definição de políticas de recursos humanos vocacionadas para os sectores propícios à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias locais. Assim, será prestado, em prioridade, apoio específico ao desenvolvimento das actividades económicas consideradas relevantes, quer no domínio de formação de recursos humanos existentes quer no de contratação de trabalhadores estrangeiros. Irá também reforçar a formação profissional para elevar a qualificação dos recursos humanos, procurando, desta forma, proporcionar aos sectores quadros mais qualificados em prol do seu progresso, bem como reservar recursos humanos necessários para a diversidade adequada do tecido económico local.

4.2 Estreitamento da cooperação regional

4.2.1 Concretização eficaz do CEPA

- 1) Balanço e avaliação da implementação do CEPA. Com base na retrospectiva e balanço feitos em relação à implementação do CEPA, irá enriquecer, otimizar e concretizar o conteúdo deste Acordo, no sentido de obter resultados mais significantes.
- 2) Abordagem no conteúdo que será liberalizado e consolidado na próxima fase do CEPA com o Interior da China. Irá liberalizar ou aprofundar novos âmbitos que correspondem às necessidades reais de Macau e dos respectivos sectores, com base na investigação e na consulta pública.
- 3) Cooperação com o Interior da China, na implementação dos diversos mecanismos do CEPA. Irá construir a plataforma para impulsionar uma cooperação aprofundada entre as duas partes no sector de serviços, desenvolvendo em pleno o papel do motor impulsionador do “Plano das Cidades Exemplares para a Implementação do CEPA”.

- 4) Divulgação e promoção do conteúdo liberalizado no âmbito do CEPA. Serão carregadas na página electrónica "CEPA" as matérias recentemente liberalizadas e conteúdos aprofundados em matérias já liberalizadas no âmbito do CEPA, bem como as últimas informações sobre legislação económica e comercial do Interior da China. Prosseguirá ainda a elaboração periódica do "Boletim Informativo do CEPA". Irá convidar agentes de entidades competentes do Interior da China a virem a Macau, para fazer apresentação sobre a implementação do CEPA, os novos sectores de serviços liberalizados e dos respectivos diplomas legais, no sentido de prestar apoio aos operadores dos diversos sectores no aprofundamento de conhecimentos a respeito do CEPA e no aproveitamento pleno das medidas preferenciais e das oportunidades para a exploração do mercado do Interior da China.
- 5) Impulsionamento da cooperação em diferentes áreas no âmbito de facilitação do comércio e investimento do CEPA.
 - Será reforçada a cooperação com o Interior da China, nas áreas de sector industrial, protecção da propriedade intelectual, pequenas e médias empresas e marcas.
 - Fomento da facilitação do desalfandegamento de mercadorias no âmbito do CEPA. No que diz respeito ao desalfandegamento, será dada continuidade à comunicação com o sector, auscultando as suas opiniões e, ao mesmo tempo, será estreitada a cooperação com os serviços alfandegários do Interior da China, no sentido de manter um desalfandegamento suave de mercadorias no âmbito do CEPA. Além disso, continuar-se-á ainda a recolher diplomas legais e regulamentos do Interior da China relativos ao desalfandegamento e apresentá-los atempadamente ao sector, no sentido de prestar apoio ao sector na obtenção de conhecimentos sobre as exigências do desalfandegamento no Interior da China.
 - Intensificação da cooperação no âmbito de inspecção e quarentena. Será levado em consideração atrair entidades profissionais de inspecção e quarentena, qualificados e reconhecidos, do Interior da China, para estabelecerem pontos de operações em Macau, reforçando a cooperação técnica entre essas entidades e laboratórios de departamentos competentes do Governo da RAEM.
 - Continuidade no reforço da cooperação e intercâmbio com o Departamento de Propriedade Intelectual da RPC. Serão realizadas visitas recíprocas dos seus agentes, organização conjunta do "Simpósio sobre a Propriedade Intelectual no Interior da China, RAEHK e RAEM", aprofundando a cooperação e intercâmbio na área da propriedade intelectual entre os três territórios. Será incentivada, com maior empenho, a participação de residentes de Macau no Exame Nacional de Qualificação de Agentes de Patentes.

- Reforço do intercâmbio e da cooperação com o Instituto de Marcas da Direcção Geral da Administração Industrial e Comercial da China. Ambas as partes irão abordar a viabilidade da cooperação e da celebração de acordos, nos domínios de protecção de marcas, protecção dos direitos dos consumidores e monitorização das publicidades. Será concretizada a cooperação entre as duas partes na troca de informações sobre marcas, continuando a realizar conjuntamente seminários e palestras, no sentido de dar ao sector um melhor conhecimento e entendimento do regime jurídico de marcas e actualidades de protecção de marcas no Interior da China.

4.2.2. Implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, promovendo a plena cooperação entre Guangdong e Macau.

- 1) Participação no desenvolvimento da Ilha de Hengqin (Ilha da Montanha). Em primeiro lugar, a participação no desenvolvimento da Ilha de Hengqin será feita através da Sociedade denominada “Macau Investimento e Desenvolvimento S.A.”, designadamente através da construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa e da Zona dos Parques Industriais de Cooperação Guangdong-Macau. Em segundo, irá prestar apoio às empresas de Macau no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento da Ilha de Hengqin. Assim, será dada assistência, através do grupo de trabalho especializado para o efeito constituído, às empresas interessadas em participar no desenvolvimento de Hengqin e aproveitar as oportunidades entretanto criadas, desenvolvendo ainda as funções do grupo de trabalho criado pelo IPIM na coordenação da realização de sessões de apresentação e de esclarecimentos para informar as empresas de Macau sobre o desenvolvimento da Ilha de Hengqin. Por outro lado, será ainda criada uma comissão de apreciação de projectos para apoiar os projectos de investimento de Macau que satisfaçam as condições pré-definidas a concretizarem-se naquela Ilha como forma de participação no seu desenvolvimento, particularmente através de investimentos de grande dimensão, ou seja, mediante o modelo de “grandes investimentos promovem pequenos investimentos”, para impulsionar a participação das PME's locais, prestando-lhes ainda serviços a este respeito. Em terceiro, irá organizar actividades conjuntas com Zhuhai, destinadas à captação de investimentos e negócios para a promoção do desenvolvimento da Ilha de Hengqin. Em quarto, irá reforçar o estudo das políticas e medidas relacionadas com o desenvolvimento da Ilha.
- 2) Fortalecimento da cooperação Guangdong-Macau no sector de convenções e exposições. Em primeiro lugar, será promovido o planeamento integrado do sector, procurando a complementaridade de vantagens, realização simultânea de diferentes projectos e desenvolvimento coordenado de ambas as regiões. As duas partes, sob o enquadramento de determinados projectos e temas de convenções e feiras, irão realizar conjuntamente eventos e eventos itinerários

da mesma natureza. Irá considerar a integração de eventos de feiras e exposições repetitivos das duas regiões e o desenvolvimento do modelo de “realização simultânea em duas localidades de uma mesma exposição de marca”, com o fim de criar, em conjunto, marca do Delta do Rio das Pérolas, no âmbito do sector de convenções e exposições, dotando-lhes a necessária capacidade competitiva internacional. Em segundo, serão incentivados os operadores de convenções e exposições de ambas as partes para intensificarem as acções de intercâmbio e cooperação entre si, procurando melhorar a aliança estratégica entre as associações comerciais desse sector industrial. De mãos dadas, as duas partes irão procurar organizar feiras e exposições internacionais de grande envergadura e desenvolver a sua marca, a nível internacional, no âmbito do sector de convenções e exposições. Em terceiro, será criada uma plataforma de partilha de informações para os sectores de convenções e exposições de ambas as regiões, incentivando a prestação de informação sobre políticas e medidas, actividades de conferências e feiras, sessões de apresentação sobre os mercados de ambas as regiões e informações do mercado internacional através da rede internet, com ventilação periódica de informações, promovendo, deste modo, a troca e a partilha de recursos disponíveis. Em quarto, será dado apoio para o estabelecimento de representações em Guangdong às empresas do sector de convenções e exposições de Macau, a fim de organizarem actividades e eventos, em regime de prestação de serviços transfronteiriços e concedida assistência aos prestadores de serviços de Macau na abertura em Guangdong de contas em divisas para incentivar a utilização de RMB para pagamentos de serviços de convenções e exposições nas transacções transfronteiriças. Em quinto, irá continuar a apoiar a comunidade empresarial de ambas as partes, para a participação recíproca de eventos de convenções e exposições realizados, especialmente os de grande escala.

- 3) Promoção da cooperação do sector financeiro e das PME de ambas as regiões. Promover o fortalecimento de cooperação na área financeira entre as PME das duas regiões através do recurso à política de projectos pilotos de carácter experimental em Guangdong no âmbito do CEPA, promovendo a criação, de forma pioneira, das relações económicas e comerciais mais estreitas entre Guangdong e Macau. Promoção da reconversão e valorização das empresas de Macau estabelecidas na Província de Guangdong, em conformidade com as orientações do seu Governo Provincial. Apoio às empresas locais para conhecer o ambiente de negócios e as políticas e medidas preferenciais adoptadas pelo Governo de Guangdong, ampliando ainda as suas áreas de cooperação e de intercâmbio.
- 4) Aprofundamento da cooperação económica e comercial Cantão-Macau. Será implementado o “Acordo de cooperação Cantão/Macau sobre o impulsionamento da concretização do projecto-piloto do CEPA no âmbito de construção

de uma área de demonstração global em Nansha”, com ênfase na promoção do intercâmbio e cooperação nas áreas económica e comercial, de convenções e exposições, do turismo, da educação e da cultura entre as duas regiões. O IPIM e os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior do Município de Cantão planeiam organizar, em conjunto, em Janeiro de 2012, a Feira de Produtos Afamados Macau-Cantão 2012, na cidade de Cantão, esperando promover, através do evento, a interacção dinâmica entre as empresas comerciais e industriais de ambas as partes e intensificar as ligações de Cantão e Macau com os mercados internacionais (especialmente os mercados lusófonos). A par disso, serão promovidos, durante a realização da supracitada feira, produtos típicos de marca, produtos e serviços de qualidade, artigos de design criativo, especialidades e produtos agenciados por empresas de ambas as regiões, ajudando o respectivo sector empresarial a desenvolver conjuntamente os mercados (designadamente os mercados do Interior da China e dos Países Lusófonos), através de parceria e aliança estratégica. Será proporcionado apoio às empresas de Macau na identificação de oportunidades derivadas da implementação pioneira do CEPA na Zona Modelo de Nansha, acompanhando de perto e ajudando na concretização dos projectos e intenções das empresas de Macau em matéria de investimento e desenvolvimento na Zona de Nansha, Cantão, promovendo a sua parceria empresarial com as empresas continentais da Cidade de Cantão, do Novo Distrito de Nansha e das zonas circundantes. Além disso, serão organizadas delegações empresariais para visitas de estudo ao Distrito de Nansha, de modo a aumentar o seu conhecimento sobre Nansha, alargar o espaço de cooperação bilateral e promover o desenvolvimento mútuo das empresas de ambas as regiões.

- 5) Exploração conjunta de mercados dos Países de Língua Portuguesa e de outros mercados ultramarinos. Com base na cooperação Guangdong-Macau na realização de seminários de promoção comercial conjunta nos Países de Língua Portuguesa e em outros mercados ultramarinos, serão continuadas as actividades de promoção comercial externa nos Países Lusófonos em colaboração com os serviços de economia e comércio da Província de Guangdong, prestando assistência às empresas de Guangdong no desenvolvimento dos mercados externos, designadamente os da Lusofonia e da União Europeia, por via da plataforma de serviços comerciais de Macau.
- 6) Implementação do “Acordo para o Fortalecimento da Cooperação Estratégica e Global” e do “Acordo de Cooperação Estratégica no Apoio ao Desenvolvimento das Empresas de Macau no Mercado Doméstico”, ambos celebrados com os Serviços do Comércio e Cooperação Económica com o Exterior da Província de Guangdong, avançando, continuamente, com os projectos de cooperação bilateral nas áreas de comércio e investimento.

- 7) Impulsionamento contínuo da participação das empresas de Guangdong nos grandes eventos de promoção económica e comercial em Macau, incluindo a Feira Internacional de Macau, o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental e a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau 2012.
- 8) Intensificação da cooperação entre as duas regiões no domínio da propriedade intelectual. Irá concretizar de forma eficaz a cooperação para a criação do “Grupo de Trabalho de Direitos de Propriedade Intelectual”, anunciado no “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, estabelecer mecanismos fixos de comunicação e contacto e colaboração na execução da lei entre as duas partes, discutindo planos concretos de cooperação, no sentido de reforçar a troca de informações sobre protecção da propriedade intelectual entre os dois territórios e a cooperação nas áreas de formação dos seus agentes, de propaganda e da educação, especialmente para o aprofundamento dos conhecimentos do sector da indústria cultural e recreativa, em relação à protecção da propriedade intelectual de Guangdong e Macau. Com objectivo de dar melhores conhecimentos a agentes intermediários da propriedade intelectual de Guangdong e Macau sobre o regime da propriedade intelectual das duas regiões e reforçar o intercâmbio e contactos do sector, pretender-se-á cooperar com a Administração Provincial da Propriedade Intelectual de Guangdong na organização de delegações de entidades de serviços de intermediação do sector da propriedade intelectual de Guangdong e Macau, para realizarem visitas recíprocas, intercâmbio e formação de agentes, impulsionando conjuntamente o aperfeiçoamento do pessoal especializado de propriedade intelectual dos dois territórios.
- 9) Promoção do intercâmbio e cooperação entre Guangdong e Macau nos trabalhos relacionados com critérios. Irão ser coordenados, entre Guangdong e Macau, os trabalhos de definição, monitorização e implementação dos critérios técnicos, e com a criação do grupo de trabalho de critérios, será desenvolvida a respectiva cooperação nas áreas de calibragem e de inspecção e teste de alimentos, produtos têxteis, de joalharia, de artigos eléctricos e electrónicos. Será ainda prestado apoio ao Centro de Inspeção e Teste Nacional da Província de Guangdong para o estabelecimento de entidades filiais em Macau, ou a instalação de uma entidade que sirva de plataforma de serviços pública de inspecção e teste, em regime de parceria, tomando como modelo de funcionamento de referência os casos do CPTTM e da Companhia Limitada de Macau do Grupo de Inspeção e Certificação da China (CCIC).
- 10) Reforço da cooperação e intercâmbio em matéria de recursos humanos qualificados. Irá ser aprofundado o intercâmbio e cooperação em matéria de recursos humanos qualificados das duas regiões e impulsionada a partilha de informações e recursos em matéria de pessoal qualificado. O Governo irá estabelecer mecanismo de comunicação eficaz com os serviços públicos com-

petentes e criar uma página electrónica específica para servir de plataforma interactiva de informações sobre o emprego no Interior da China. Irá aprofundar a cooperação entre Guangdong e Macau na exploração de recursos humanos, acrescentando mais tipos de trabalho para testes de técnicas profissionais sob o modelo “1 teste 2 certificados”, procurando que este passará gradualmente a ser “1 teste 3 certificados”.

4.2.3 Participação activa na cooperação económica com a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas

- 1) Continuidade na participação e desenvolvimento das acções económicas no âmbito do “Protocolo-Quadro de Cooperação da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”. Com vista ao aprofundamento da cooperação económica e comercial entre Macau e a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, será organizada a delegação de Macau para participar na “Feira de Cooperação Económica e Comercial da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” e respectivas actividades de natureza económica e comercial. No enquadramento do CEPA, irá otimizar o mecanismo de cooperação e reforçar a cooperação com a mesma região. Será desempenhado em pleno o papel de impulsionamento e promoção das cidades exemplares para a implementação do CEPA, bem como o papel de Macau como plataforma de serviços comerciais, prestando serviços a todas as partes da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, dando apoio a esta região no desenvolvimento das suas relações económicas e comerciais com os Países da Língua Portuguesa e da União Europeia.
- 2) Reforço da cooperação no âmbito da propriedade intelectual. Sob o enquadramento do “Protocolo de Cooperação da Propriedade Intelectual da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas”, irá tomar uma atitude positiva quanto à participação e colaboração nos projectos de cooperação definidos pela “Conferência Conjunta sobre a Cooperação na Área de Propriedade Intelectual da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas” e acções de intercâmbio organizadas pelos membros da região em causa. Será continuada a realização das actividades de intercâmbio entre os funcionários públicos na área da propriedade intelectual da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, no sentido de aprofundar os conhecimentos e entendimento do regime da propriedade intelectual das três partes, impulsionando a cooperação no domínio da propriedade intelectual. Caso o Departamento da Propriedade Intelectual do Governo da RAEHK continue a realizar, em 2012, actividades para o intercâmbio dos funcionários públicos da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas, será considerada uma organização conjunta com a mesma entidade.
- 3) Continuidade na promoção do intercâmbio e da cooperação entre Macau, a Região do Grande Delta do Rio das Pérolas e as regiões ultramarinas, no domínio de protecção ambiental, através da plataforma do MIECF 2012.

4.2.4 Promoção da cooperação com as províncias e municípios do Interior da China

- 1) Avanço da cooperação Fujian-Macau. Através do mecanismo de encontros de alto nível e da Comissão de Promoção da Cooperação Económica, será reforçada a parceria económica e comercial Fujian-Macau. Será dada continuidade à organização de delegações empresariais de Macau para participar em grandes eventos de promoção económica e comercial em Fujian, prestando, ao mesmo tempo, apoio a Fujian na organização de empresas para participarem em feiras e exposições em Macau ou efectuarem visitas de estudo aos Países de Língua Portuguesa. Com a instalação do Gabinete de Ligação em Fuzhou prevista para 2012, pretende-se desenvolver e fortalecer as relações de cooperação entre Macau e Fujian, dinamizando o intercâmbio e a cooperação económicos entre os dois territórios, dando apoio às empresas fujianesas no desenvolvimento dos mercados ultramarinos, designadamente os da Lusofonia, através da plataforma de Macau. Será prestado apoio aos empresários macaenses nas visitas de estudo às zonas de desenvolvimento chave em Fujian, nomeadamente a Zona de Experimentação Integrada de Pingtan e o Novo Distrito de Wuyi, impulsionando a participação das empresas macaenses no desenvolvimento e construção da Zona Económica da Costa Oeste do Estreito de Taiwan.
- 2) Pleno Desempenho do papel dos Gabinetes de Ligação do IPIM nos Municípios de Hangzhou, Jieyang, Chengdu e Shenyang. Será reforçada a publicidade, *in loco*, das funções desses gabinetes, intensificando as ligações com os serviços de economia e comércio, associações comerciais e profissionais e organismos de promoção comercial locais. Ao mesmo tempo, os Gabinetes de Ligação irão convidar os representantes das diferentes associações comerciais de Macau para visitas de estudo às regiões continentais, ajudando-os na marcação de bolsas de contacto, oferecendo apoio, por outro lado, às comunidades empresariais do Continente nas suas missões a Macau para estudo e participação em conferências, prestando também assistência às empresas de Macau no seu investimento nessas regiões continentais.
- 3) Organização das empresas locais nas deslocações a outras províncias e municípios do Continente Chinês para actividades de intercâmbio. As missões ao Continente incluem visitas, estudos e participação em feiras. Entretanto, serão captadas mais empresas das províncias e municípios continentais para intercâmbio e participação em feiras e exposições de peso em Macau, tais como a MIF e o MIECF, de modo a impulsionar, ainda mais, a cooperação económica e comercial entre Macau e a China Continental.

4.2.5 Avanço da cooperação económica e comercial entre Macau e Taiwan

Para implementar o protocolo de cooperação económica Taiwan-Macau celebrado com o "Taipei World Trade Centre" em 2009, o IPIM irá convidar empresários

de Macau para participarem em actividades de promoção económica e comercial em Taiwan, como, por exemplo, a Exposição Internacional das Cadeias de Lojas e Franquias de Taipé e a “Taipei International Food Show”, entre outras. Serão também convidados os organismos de economia e comércio e as empresas de Taiwan para participarem na MIF, na Cimeira de Empresários Chineses do Mundo e demais actividades a realizarem em Macau, por forma a promover a cooperação empresarial Macau-Taiwan. Além disso, em articulação com o estabelecimento do Gabinete Económico e Cultural de Macau em Taipé, serão desencadeados trabalhos para que seja fortalecida a cooperação em matérias comercial e do investimento entre Macau e Taiwan, bem como entre Taiwan, Macau e outras regiões (designadamente os Países de Língua Portuguesa) do mundo.

4.2.6 Continuidade na expansão da rede de ligações económicas internacionais de Macau

Serão reforçadas as trocas comerciais com os países membros da ASEAN, prevenindo-se, designadamente, a organização de delegações empresariais de Macau para intercâmbio, estudos e participação em feiras e exposições em países membros da ASEAN. Será privilegiado o papel das associações comerciais locais mais ligadas às economias da ASEAN, de modo a dinamizar o intercâmbio e cooperação a nível não governamental. Além disso, será prestado, de forma contínua, apoio na instalação de uma zona de exposição alusiva à ASEAN na MIF, apresentando aos seus visitantes as oportunidades de negócios nos mercados da ASEAN, reforçando também o intercâmbio e cooperação económica e comercial. Continuar-se-á a reforçar a comunicação e o intercâmbio com as associações dos empresários chineses localizadas em diversos locais do mundo, particularmente as sediadas na Europa, procurando, assim, promover a valorização do papel que Macau tem vindo a desempenhar como uma plataforma de ligação e intercâmbio entre os empresários chineses espalhados por todo o mundo. No que diz respeito ao desenvolvimento de novos mercados, está-se a planear a organização de delegações empresariais para visita de estudo e participação em conferências e feiras na Índia, com vista à promoção do intercâmbio e cooperação económica e comercial entre Macau e a Índia.

4.3 Prestação de apoio às pequenas e médias empresas

4.3.1 Apoio

- 1) Implementação eficaz dos planos de apoio a pequenas e médias empresas, planos de garantia de créditos e políticas de incentivos financeiros e monetários, incluindo a implementação dos “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”, “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico”, “Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial” e “Incentivos Fiscais no âmbito da Política Industrial”. Para um melhor desem-

penho do papel dessas medidas, irá continuar a pôr em prática a carta da qualidade desses planos, otimizar os procedimentos administrativos internos e aperfeiçoar os processos de apreciação e de serviços, no sentido de beneficiar mais empresas.

- 2) Continuidade na adopção de medidas direccionadas para atenuarem as dificuldades. Com vista a um melhor conhecimento das dificuldades enfrentadas pelas pequenas e médias empresas, irá enviar pessoal para conhecer *in loco* o ambiente operacional e as necessidades reais das pequenas e médias empresas e, através das respectivas associações comerciais ou de entidades académicas e de consultadoria contratadas para a realização de inquéritos, conhecer as dificuldades que as empresas pretendam resolver urgentemente, no sentido de tomar medidas direccionadas para atenuarem as suas dificuldades, o que contribuirá para um impulsionamento efectivo do melhoramento do modelo de exploração dos negócios e da reconversão e valorização das pequenas e médias empresas.
- 3) Empenho na atenuação efectiva das dificuldades sentidas pelas PME's na falta de recursos humanos. Neste sentido, o apoio a prestar para o desenvolvimento dessas empresas prender-se-á com a aceleração dos processos de apreciação e autorização dos pedidos das empresas quanto à contratação de trabalhadores estrangeiros.

4.3.2 Incubação

- 1) Intensificação das acções de sensibilização junto às empresas sobre a propriedade intelectual. Em relação à prestação de serviços de consultadoria estratégica e direccionada da área de propriedade intelectual, além de utilizar diferentes meios para fazer a promoção, como workshops, simpósios, propaganda na televisão, Internet e discos compactos educativos, irá ainda providenciar às empresas, serviços de consultadoria mais adequados, tais como, estratégias para a obtenção da propriedade intelectual, implementação das estratégias da propriedade intelectual, acompanhamento das estratégias da propriedade intelectual, entre outros, de forma a dar entendimento às empresas de que a propriedade intelectual possa ser um dos meios predominantes para o seu financiamento.
- 2) Apoio às PME's no desenvolvimento dos novos mercados. Será oferecido apoio às PME's no estreitamento da cooperação externa, consolidação da plataforma de cooperação e abertura de mais canais cooperativos. As empresas serão apoiadas na identificação das oportunidades de desenvolvimento derivadas das "Linhas Gerais do Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas", do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau e do Plano Geral de Desenvolvimento de Hengqin (Ilha da Montanha), de modo a aproveitar, da melhor forma, as políticas e medidas

preferenciais do CEPA e desenvolver o mercado continental. As funções de Macau como plataforma económica e comercial para os Países Lusófonos serão também aproveitadas, reforçando-se a promoção dos produtos de Macau e da Lusofonia a ser exportados para a China Continental. Serão organizadas delegações empresariais para visitas de intercâmbio e estudo e participação em feiras e exposições nas províncias e municípios continentais, permitindo às empresas conhecerem o mercado e as respectivas políticas do Continente. Será impulsionada a cooperação em diferentes áreas no âmbito da implementação do CEPA, designadamente da facilitação do comércio e do investimento, fortalecendo a cooperação entre o Interior da China e Macau nos sectores industriais, das PME e do desenvolvimento de marcas de qualidade. Simultaneamente, será reforçada a cooperação com os respectivos serviços continentais no sentido de sensibilizar as empresas sobre as leis, regulamentos e políticas continentais no domínio económico e comercial, bem como o ambiente de negócios, através da realização de sessões de apresentação e seminários, criando, assim, condições favoráveis para as empresas explorarem o mercado continental. Serão aproveitadas, activamente, as funções do novo Gabinete Económico e Cultural de Macau em Taiwan para proporcionar condições mais positivas em relação ao desenvolvimento de relações económicas e comerciais entre as PME de Macau e a comunidade empresarial de Taiwan.

- 3) Apoio às PME para a participação nos projectos de desenvolvimento de Hengqin. Através da Comissão para a Apreciação dos Projectos de Investimentos de Macau na Ilha de Hengqin, da “Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, e do respectivo grupo de trabalho especializado, serão fomentadas e apoiadas as empresas na participação da exploração da referida Ilha, particularmente através da comissão atrás citada, irão ser seleccionados, entre outros, projectos de investimento de grande envergadura que, para além de satisfazerem os requisitos consagrados no Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, em termos do desenvolvimento sectorial, dispõem ainda de tais potencialidades e escalas que poderão impulsionar a participação das PME, pretendendo-se que, recorrendo ao modelo de “grandes investimentos promovem pequenos investimentos”, lhes seja dado apoio na identificação de oportunidades de negócios por meio da participação no desenvolvimento da Ilha. Além disso, serão desenvolvidas acções de apresentação do ambiente de investimento e das políticas preferenciais respeitantes a Hengqin, organizando missões de intercâmbio e estudos e ajudando as empresas interessadas no investimento e negócios na Ilha para a coordenação e diálogo com as entidades competentes de Zhuhai, facultando-lhes assistências a nível administrativo e respectivos serviços para a participação nos projectos de Hengqin.
- 4) Avanço da implementação do Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau, nomeadamente das medidas de incentivo ao desenvolvimento das

PMEs. As medidas consistem no apoio a PMEs de Macau para o desenvolvimento do mercado continental, criação de marcas de qualidade no mercado interno e assistência a empresas e investidores na identificação das oportunidades derivadas do CEPA, entre outras.

- 5) Apoio a PMEs no desenvolvimento de marcas próprias. Serão reforçadas as funções de “Macao Ideas” como centro de exposição de artigos e intensificadas as respectivas acções de publicidade e promoção. Através da plataforma do “Macao Ideas”, serão realizadas actividades para investidores e empresas locais e do exterior, apresentando-lhes produtos e serviços de marca de Macau. Serão recolhidos, sucessivamente, mais produtos locais para serem exibidos no “Macao Ideas”, de modo a proporcionar uma selecção mais diversificada destinada a potenciais compradores. Além disso, planeia-se que todo o conteúdo e imagem do “Macao Ideas” sejam utilizados para servir de material para a instalação do pavilhão de Macau nas feiras e exposições a realizar no exterior que o território pretende participar no próximo ano, para efeitos de promoção e divulgação dos produtos e marcas de qualidade de Macau. Será continuada a realização da MFE em 2012 em colaboração com as associações comerciais e industriais de Macau e do exterior, captando a vinda a Macau de um maior número de marcas de franquia, de lojas em cadeia e de entidades comerciais das regiões vizinhas para participação ou exposição na MFE, por forma a elevar a dimensão e o grau de internacionalização do evento, permitindo às PMEs locais promoverem as suas marcas próprias e procederem à reestruturação dos seus negócios por via desta plataforma da MFE.
- 6) Promoção da modernização da gestão empresarial. Pretende-se impulsionar as empresas a elevar o seu nível de gestão operacional, fomentar o espírito de “criação” e “recriação” de negócios, para a promoção da inovação e reconversão empresarial. Para o efeito, será proporcionado apoio a empresas para criar sistemas de contabilidade e aperfeiçoar a gestão financeira, apresentando-lhes o sistema “Contabilidade Fácil para Pequenas Empresas”. Serão prosseguidos o “Programa de Incentivos para a Certificação de Sistemas Internacionais de Gestão”; aperfeiçoado o “Curso de Formação sobre Gestão e Operação Empresarial”; e realizadas conferências e workshops para a partilha de experiências. Além dos cursos de formação existentes, será intensificada a formação nas áreas de comércio electrónico, de franquia, de criatividade e de pensamento estratégico. Elevar-se-á a qualidade dos gestores e seus trabalhadores, incentivando as empresas para encorajarem os seus empregados na participação de cursos de formação contínua, e de acordo com as necessidades reais das empresas, serão facultados cursos de formação específica por encomenda das mesmas. Além disso, irá ainda promover a aplicação de tecnologias de informação por forma a aumentar a produtividade de empresas.

- 7) Implementação do novo “Regulamento de participação nas actividades promocionais”, revendo e aperfeiçoando as medidas de incentivos financeiros para o sector de convenções e exposições no que diz respeito aos procedimentos e formalidades de pedido, apoiando a comunidade empresarial local na promoção dos seus produtos e serviços através de feiras e exposições que sirvam de plataforma de divulgação dos mesmos, cuja participação poderá proporcionar oportunidades para a conquista de mercados.

4.3.3 Serviços

- 1) Pleno desempenho do papel do Centro de Apoio Empresarial (MBSC) e do Núcleo de Serviço às PME's (SMEC). Serão reforçados e otimizados os serviços do MBSC e do SMEC, disponibilizando um pacote de serviços mais abrangentes aos investidores e empresas, melhorando-se continuamente os equipamentos e instalações do MBSC, privilegiando a sua publicidade, aperfeiçoando o processo de requerimento via internet no intuito de facilitar os pedidos dos investidores externos para a utilização dos escritórios do MBSC. O SMEC planeia realizar uma série de seminários ou *workshops* sobre a promoção de marcas de qualidade e o agenciamento de produtos, sensibilizando, continuamente, as PME's locais sobre o estabelecimento ou a reestruturação de negócios sob o modelo de franquia, ajudando essas empresas a obter informações no tocante a produtos e serviços ultramarinos. O SMEC prestará apoio às PME's no seu desenvolvimento mediante um leque de serviços diversificados, nomeadamente serviços de informação económica e comercial de Macau, informação sobre o comércio do Interior da China, informação sobre franquias, incentivo financeiro para a participação em feiras e exposições, medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico e Plano de Serviços de Marketing para PME's, dando continuidade à intensificação de ligações e intercâmbio com as associações comerciais e profissionais de Macau, proporcionando os respectivos serviços e informações actualizadas. Serão realizados, continuamente, os seminários, colóquios e acções de intercâmbio empresarial para PME's em colaboração com as associações comerciais e profissionais do território, convidando oradores representativos do sucesso profissional ou das marcas conceituadas nos diferentes sectores, para que sejam compartilhados os respectivos conhecimentos profissionais, novas tendências de desenvolvimento nos sectores industriais e experiências.
- 2) Reforço e melhoramento dos serviços de bolsas de contacto e promoção da cooperação empresarial. A publicidade dos serviços de bolsas de contacto será reforçada e aperfeiçoada, com o fim de alargar a rede de mercado para PME's e explorar oportunidades de negócio e cooperação.
- 3) Promoção da aplicação do comércio electrónico entre as PME's e apoio no alargamento da rede empresarial de publicidade.

4.4 Concertação entre a oferta e a procura de recursos humanos

Para efeitos de concertação da oferta e a procura de recursos humanos, serão envidados esforços nas vertentes de promoção do emprego, da conciliação das relações laborais, de ajustamento oportuno do número de TNR's e de reforço da formação profissional.

4.4.1 Promoção do emprego, mantendo uma baixa taxa de desemprego

- 1) Continuação da optimização do serviço de colocação profissional, simplificando os procedimentos administrativos e elevando a eficácia e os resultados do serviço de colocação profissional. Implementação de medidas electrónicas e aperfeiçoamento dos procedimentos de trabalho sobre a conjugação de emprego, para prestar serviços de qualidade e mais convenientes à população.
- 2) Reforço da comunicação e da cooperação entre as partes laboral e patronal e promoção activa da concertação entre oferta e procura de recursos humanos. Continuação da coordenação e acompanhamento da fiscalização das diversas acções de recrutamento de grande envergadura.
- 3) Exortação às empresas para a contratação e a promoção prioritárias de TR's, e o envio de esforços máximos na manutenção da equipa de TR's ao seu serviço.
- 4) Continuação no reforço da prestação de atenção e de apoios na integração e reintegração laboral dos indivíduos de meia-idade com baixa escolaridade. Intensificação do trabalho de aconselhamento profissional, apoiando-os na procura de emprego; organização de sessões de esclarecimento sobre o emprego de diversos sectores, para aprofundar o conhecimento dos candidatos a emprego sobre determinado sector e elevar a sua capacidade de integração laboral.
- 5) Reforço do serviço de aconselhamento profissional dos jovens que se vão integrar no mercado de trabalho. Cooperação com instituições de ensino e associações, prestando aos jovens o serviço de planeamento da sua carreira profissional ou o de aconselhamento profissional.
- 6) Encorajamento aos empregadores na contratação de indivíduos com deficiência. Além de reforçar o serviço de aconselhamento e de colocação profissionais dos indivíduos com deficiência, será intensificada a sua divulgação, a fim de aprofundar o conhecimento das medidas adoptadas a este respeito por parte da sociedade civil, procurando ainda continuar a encorajar os empregadores para a contratação de indivíduos com deficiência.
- 7) Continuação da expansão da "Base de dados do pessoal do sector de convenções e exposições", envidando esforços na disponibilização de uma plataforma interactiva de informações sobre o emprego que cubra os mais variados tipos de trabalho, promovendo a participação de agências de emprego e de empresas.

- 8) Implementação atempada de cursos destinados à atenuação de dificuldades. Implementação atempada de cursos para diminuir as dificuldades dos trabalhadores de diversos sectores, de acordo com a sua situação no emprego. Continuação da realização de cursos de formação subsidiados destinados aos pescadores durante o período de defeso de pesca, para que possam atenuar as suas dificuldades económicas e simultaneamente elevar, através da formação de técnicas, a sua competitividade na integração laboral e mudança de emprego.
- 9) Garantia dos direitos e interesses na área do emprego dos TR's. Concretização rigorosa da "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", no que se refere à prioridade na contratação de TR's pelos empregadores; exortação para a execução da "Lei da Contratação de Trabalhadores não Residentes" e respectivos Regulamentos Administrativos e Despachos do Chefe do Executivo e também das normas ainda vigentes do "Regulamento sobre a proibição do trabalho ilegal"; reforço, em colaboração com os respectivos serviços competentes, das acções de combate ao trabalho ilegal e, estudo sobre como supervisionar eficazmente as obras de construção, no que se refere à dificuldade de identificar o empregador efectivo devido à existência de subempreiteiros de vários níveis.
- 10) Fiscalização da situação de utilização de pessoal nas empresas. Verificação do cumprimento, por parte das entidades empregadoras, das regras sobre o número de trabalhadores locais que eles devem ter mantido ao seu serviço, conforme o estipulado nas respectivas autorizações para a contratação de TNR's, dando execução ao Regulamento Administrativo n.º 13/2010.

4.4.2 Concertação de conflitos laborais, mantendo harmonia nas relações laborais

- 1) Conciliação de conflitos laborais, sob o princípio de equidade, justiça e legalidade, de modo a garantir legitimamente os direitos e interesses das partes laboral e patronal.
- 2) Reforço da comunicação e da cooperação entre as partes laboral e patronal, promovendo activamente a concertação da procura e oferta de recursos humanos.
- 3) Promoção, tendo em conta o desenvolvimento social, do consenso entre as partes patronal e laboral quanto ao estabelecimento do salário mínimo, podendo-se começar por efectuar um estudo e consulta vastos e profundos na profissão dos trabalhadores de serviços de limpeza e administradores do sector de administração de propriedades, o qual poderá servir de referência quando futuramente o Governo da RAEM definir o regime do salário mínimo.

4.4.3 Ajustamento atempado do número de TNR's, de acordo com a situação de procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho.

- 1) Reforço do estudo do mercado de emprego de Macau, fazendo a recolha e a análise de informações relativas ao trabalho e ao emprego e procedendo aos devidos estudos.
- 2) Apreciação rigorosa dos pedidos de TNR's, nos termos da lei. Concretização rigorosa da "Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais", no respeitante à prioridade que os empregadores devem dar na contratação de TR's, cumprindo rigorosamente as políticas e medidas de importação de mão-de-obra do Governo da RAEM. Cumprimento com firmeza do princípio de que a contratação de TNR's visa somente suprir, por igual custo e eficácia, a inexistência ou insuficiência de TR's adequados, fazendo ajustamentos ao número de TNR's consoante a evolução da procura e oferta.

4.4.4 Reforço da formação profissional e elevação das qualificações dos recursos humanos

- 1) Continuação da organização de cursos de formação profissional diversificados. Organização de cursos de formação profissional direccionados e com previsão, tendo em conta as necessidades dos recursos humanos e a diversificação adequada da economia, a fim de fornecer mais pessoal qualificado para os diversos sectores, constituindo ainda uma bolsa de pessoal qualificado de reserva.
- 2) Intensificação da formação de técnicas profissionais. Continuação das "Acções de Formação da 2ª Aptidão Profissional", tendo em conta a mudança de necessidades da formação profissional para o mercado de emprego, a fim de aumentar as escolhas de emprego dos indivíduos empregados e o espaço de desenvolvimento do seu emprego, elevando a sua capacidade de integração laboral. Promoção do desenvolvimento transversal e longitudinal dos testes de técnicas profissionais para formar mais técnicos de alta qualidade. Implementação, em conjugação com o desenvolvimento social, de testes de técnicas profissionais para diferentes tipos de trabalho, principalmente da construção, obras de reparação, industrial e comercial, administração de propriedades, gestão de instalações, do jogo, entre outros, com o intuito de conseguir que mais trabalhadores participem nos exames e obtenham a certificação da qualificação profissional, aumentando a sua competitividade no emprego. Implementação de testes de técnicas profissionais de nível mais avançado, para os tipos de trabalhos com testes de técnicas profissionais de nível básico já implementados.
- 3) Reforço da formação para os indivíduos de meia-idade. Continuação do "Plano de formação de apoio ao emprego destinado a indivíduos de meia-idade", investindo mais recursos para aumentar as modalidades e as vagas de formação,

a fim de apoiar a integração laboral de mais indivíduos daquele grupo. O CPTM continuará a desenvolver os cursos ao abrigo do *“Training Series for The Middle-Aged”*.

- 4) Realização de cursos de aperfeiçoamento especializado. Implementação eficaz de diversos planos específicos para incentivar o aperfeiçoamento contínuo, designadamente o *“Award Scheme for Upgrading”*, *“Community Training Program”* e o *“Office Software Application Upgrade Program”*, para impulsionar as empresas a darem importância à formação dos seus recursos humanos. Aumento da promoção da modalidade de aprendizagem *“e-Learning”*, para conjugar com as necessidades de aprendizagem dos indivíduos atarefados profissionalmente ou que trabalham por turnos. O CPTM planeia organizar, em 2012, cerca de 800 cursos, com 17 000 ou mais vagas (inclusive cursos públicos e cursos de formação encomendados por instituições).
- 5) Encorajamento aos residentes para a obtenção do certificado nacional de qualificação profissional. Continuação da introdução e realização de exames profissionais e especializados adequados às necessidades do desenvolvimento dos sectores e da economia do território. A Unidade de Recursos de Exames Profissionais do CPTM concentrará esforços na promoção da certificação em tecnologia informática, gestão e técnicas de exploração sectorial, linguagem comercial, etc, intensificando os serviços de informação para os exames e de aconselhamento.
- 6) Aumento das acções de formação profissional destinadas às classes mais carenciadas. Organização de cursos de formação contínua de acordo com as necessidades dessas classes e, estudo da organização ou co-organização com empresas sociais de cursos de formação profissional especializada para os indivíduos com deficiência.
- 7) Co-organização, com empresas, de cursos de formação para técnicos estagiários. Ajustamentos aos Cursos de Aprendizagem, tendo em conta a evolução e as necessidades do mercado de emprego, a fim de elevar a eficácia pedagógica. Impulsão de mais empresas para participarem nos cursos de formação compostos por teoria e prática, a fim de criarem oportunidades para os jovens técnicos desenvolverem as suas potências e a sua carreira profissional.
- 8) Continuação da promoção do planeamento de carreiras profissionais, elevando a capacidade de resposta dos trabalhadores ao serviço.

4.5 Reforço da governação científica

4.5.1 Reforço da fiscalização das actividades do jogo

- 1) Ajustamento da dimensão e controlo do ritmo de desenvolvimento do sector do jogo, promovendo o respectivo desenvolvimento ordenado e adequado,

com rigoroso controlo do aumento dos números de casinos e de bancas, com vista a dar cumprimento à política anunciada em 2010, pelo Governo, em manter o total de bancas em 5.500 nos próximos três anos.

- 2) Reforço da auditoria à situação financeira das concessionárias. Neste sentido, irá intensificar a auditoria dos registos contabilísticos das concessionárias com vista ao apuramento dos fundos em numerário e os depósitos bancários detidos pelas mesmas, promovendo periodicamente análises sobre o seu estado financeiro a fim de avaliar as suas capacidades financeiras.
- 3) Empenhamento na implementação eficaz das normas legais sobre as comissões pagas aos promotores de jogo não superiores a 1,25% em relação ao montante total de apostas efectuadas. Desta forma, além de se exigir às concessionárias o preenchimento dos respectivos boletins de auditoria e a comunicação periódica de informações à DICJ, serão efectuadas acções de fiscalização *in loco* das concessionárias e dos promotores de jogo, aleatoriamente seleccionadas para efeitos de verificação dos registos das receitas e despesas efectuadas a título de comissões, para assegurar o cumprimento das disposições legais sobre a matéria por parte dos mesmos.
- 4) Reforço contínuo da supervisão dos casinos através de sistema de vigilância visual. Irá ser promovida e prestada apoio às concessionárias na adopção de método de fiscalização através do uso de equipamento de vigilância visual sofisticado para efeitos da supervisão dos casinos. Assim, planeia-se que, a partir de finais de 2012, a monitorização dos registos de reforço e de reciclagem de fichas em todos os casinos de grande envergadura passará a ser feita pelo pessoal responsável pela fiscalização através da visualização de imagens captadas *in loco* e projectadas no ecrã do sistema de vigilância visual. Para o efeito, a DSIJ irá organizar acções de formação contínua ao pessoal da respectiva área, a fim de elevar a eficiência da fiscalização respectiva.
- 5) Reforço da fiscalização às máquinas de jogo nos casinos. Planeia-se que, até finais de 2012, 90% dos casinos da RAEM poderão ter os dados de apostas registados nas máquinas de jogo neles instalados a serem enviados à DICJ através de interconexão de sistemas informáticos.
- 6) Reforço da fiscalização sobre o cumprimento contratual pelas operadoras de jogo, nomeadamente no que diz respeito aos pagamentos previstos nos respectivos contratos.
- 7) Reforço da fiscalização exercida sobre os promotores de jogo. Empenhar-se-á, de forma contínua, na criação e no aperfeiçoamento da base de dados sobre os promotores de jogo e seus colaboradores, assegurando a eficiência dos procedimentos de registo dos respectivos profissionais.

- 8) Prosseguimento da auditoria prevista nos Requisitos Mínimos de Controlo Interno (RMCI). Prevê-se a conclusão, em finais de 2012, da auditoria sobre as operações de tesouraria das seis concessionárias de jogo, diligenciando para a criação, por parte dessas concessionárias, de um sistema de controlo interno perfeito e adequado às suas próprias necessidades, promovendo deste modo o desenvolvimento saudável do sector. Em simultânea, irá estudar a revisão atempada dos critérios consagrados nos RMCI, em função da nova forma de gestão e das expectativas do desenvolvimento da indústria do jogo.
- 9) Aprofundamento contínuo do estudo sobre a liberalização do regime de exploração exclusiva das lotarias desportivas. Para o efeito, será criado, em 2012, um grupo de trabalho vocacionado para a elaboração da(s) respectiva(s) proposta(s) de solução, com vista à introdução de novos elementos ao sector do jogo local, promovendo o seu desenvolvimento saudável.
- 10) Participação activa nos trabalhos de promoção do jogo responsável. Para além de se empenhar em participar periodicamente nos trabalhos da equipa encarregada de organização de acções visadas a promoção do jogo responsável, será colaborado com organismos governamentais e não governamentais a fim de, em conjunto, encontrar soluções estratégicas para o referido problema. Além disso, as concessionárias serão obrigadas pelo fomento do jogo responsável, mediante as medidas a definir para esse efeito. Continuar-se-á também a proceder à fiscalização das seis concessionárias sobre o pleno cumprimento das responsabilidades assumidas no âmbito da promoção do jogo responsável, no sentido de prevenir os problemas de jogo patológico e de jogo problemático e promover o desenvolvimento equilibrado da sociedade.

4.5.2 Aperfeiçoamento da administração financeira pública.

- 1) Aprofundamento da reforma do regime de finanças públicas. Reforçar a administração e a fiscalização de finanças públicas, com aperfeiçoamento das respectivas regulamentações relativamente a serviços públicos e a organismos autónomos, tendo por objectivo criar um regime orçamental adequado à realidade da RAEM;
- 2) Optimização do processo de tratamento do Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração (PIDDA), procedendo à revisão geral do respectivo regime;
- 3) Uniformização do número de contribuinte e integração das respectivas informações. Simplificar a administração tributária de contribuintes, utilizando um número fiscal unificado por contribuinte para o tratamento de todas as suas matérias fiscais. Simultaneamente, continuar a proceder-se ao tratamento dos dados dos actuais contribuintes;

- 4) Aperfeiçoamento de diplomas legais e instruções de fiscalização dos sectores de contabilidade e de auditoria de contas para se articularem aos critérios internacionais. Tendo em conta a revisão dos Estatutos dos Auditores de Contas e dos Contabilistas, concluir a definição das normas relativas ao respectivo sistema de exames e à formação contínua na área da respectiva especialidade, e proceder à revisão do Estatuto da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, das normas técnicas de auditoria, bem como, das instruções de aplicação técnica das normas técnicas de auditoria.

4.5.3 Aperfeiçoamento da supervisão financeira para assegurar a estabilidade do sistema financeiro

- 1) A AMCM continuará a efectuar a supervisão contínua às instituições autorizadas, mediante inspecções "on-site", "off-site" e demais métodos de supervisão, tendo em vista assegurar que os bancos mantenham uma atitude prudente, face às constantes evoluções, bem como disponham de medidas apropriadas sobre as matérias de controlo interno e gestão do risco, no sentido de garantir a segurança e a estabilidade do sistema financeiro da RAEM.
- 2) Continuação da implementação, por etapas, do "Novo Acordo de Capital" determinado pelo Comité de Basileia para a Supervisão Bancária (CBSB). A par da atenção dada ao desenvolvimento do "Acordo de Capital III", a AMCM analisará a questão do reforço das verificações de supervisão a efectuar durante o processo de avaliação do capital interno dos bancos, bem como aplicar os requisitos especiais de supervisão e de capital, de acordo com o nível de risco e as técnicas de gestão do risco dos bancos.
- 3) Implementação, nos termos legais, da gestão dos investimentos da reserva financeira: a AMCM seleccionará os tipos de produtos de investimento, com base em princípios científicos e objectivos, para determinar, desta forma, o peso dos produtos da carteira de investimento, no sentido de otimizar os rendimentos e reduzir o risco dos activos, criando assim uma carteira de investimento que não seja apenas viável na realidade, mas também apropriada ao regime de reserva financeira da RAEM.

4.5.4 Melhoria dos processos da apreciação de pedidos de importação de TNRs

Continuar-se-á a rever e melhorar os procedimentos administrativos respeitantes ao pedido de importação de TNRs, procurando, desta forma, proceder a uma maior simplificação das respectivas formalidades, reduzir o tempo de apreciação e elevar a eficiência do trabalho, a fim de fazer face às mudanças e ao desenvolvimento com que se deparam a sociedade e a economia local. Será melhorado, de forma constante, o conteúdo de informações de TNRs divulgadas, permitindo aos cidadãos conhecer dados cada vez mais alargados dos trabalhadores importados.

4.5.5 Optimização dos serviços administrativos

- 1) Empenho na melhoria dos serviços administrativos prestados para efeitos de elevação da sua eficiência. Recorrendo à tecnologia informática, proceder-se-á, de forma sistemática e científica, à optimização dos procedimentos administrativos, no sentido de melhorar a qualidade dos serviços proporcionados.
- 2) Ajustamento e aperfeiçoamento das estruturas orgânicas e das funções dos serviços públicos, em função das necessidades do desenvolvimento.
- 3) Promoção do desenvolvimento do Governo electrónico, incentivando a electrificação dos serviços públicos e a modernização administrativa. Neste sentido, será reforçada a informatização dos procedimentos administrativos operacionais internos, acelerando a aplicação de medidas “sem recurso a papel” para elevar a eficiência administrativa e de apreciação de pedidos. Empenhar-se-á também para que as formalidades alusivas ao requerimento da concessão do direito da propriedade industrial possam ser totalmente feitas electrónicamente.
- 4) Melhoria contínua dos serviços “One-stop” e da “Carta de Qualidade” proporcionados, bem como a implementação do regime de reconhecimento da “Carta de Qualidade” previsto no Programa da Reforma da Administração Pública. Assim, além de ser prestada atenção redobrada à fiscalização e revisão dos resultados dos diversos programas de “Carta de Qualidade” ora promovidos, empenhar-se-á ainda em elevar constantemente os padrões qualitativos deste serviço, alargando, de forma progressiva, a sua abrangência.
- 5) Elevação, de forma constante, da transparência da acção governativa, assegurando a integridade e justiça na sua execução.

4.5.6. Revisão e alteração de diplomas e regulamentos legais relacionados

Em articulação com o plano global da reforma do ordenamento jurídico da RAEM, irá proceder, de forma ordenada e consoante a ordem da prioridade, à revisão, alteração ou elaboração dos diplomas e regulamentos legais da área da economia e finanças, sob os princípios de facilitação da população, eficiência, abertura e com visão estratégica, nas áreas como o comércio externo, indústria, investimento, jogo, propriedade intelectual, actividades financeiras, finanças públicas, tributação, sistema contabilístico, trabalho, recursos humanos, protecção dos direitos e interesses dos consumidores, entre outras, com vista a proporcionar um ambiente jurídico mais aperfeiçoado, capaz de assegurar o desenvolvimento da economia local.

- 1) Diplomas e regulamentos legais sobre o sector do jogo: Continuar a participar nos trabalhos legislativos sobre as diversas áreas da indústria do jogo, nomeadamente nos da elaboração do texto legal dos diplomas que regulam “A localização, as características, as regras de permanência e o funcionamento das zonas de jogos” e “As fichas dos jogos de fortuna ou azar ou outros jogos em

casino”, procedendo ainda aos trabalhos subsequentes após a sua promulgação.

- 2) Diplomas e regulamentos legais sobre o comércio externo: Concluir os trabalhos de revisão das legislações, nomeadamente a “Lei do Comércio Externo”, o “Regulamento das Operações de Comércio Externo” e o “Regulamento de Certificação de Origem”, no sentido de fomentar o desenvolvimento do comércio externo, das convenções e exposições e das actividades conexas.
- 3) Diplomas e regulamentos legais sobre a propriedade intelectual: Aperfeiçoar constantemente o regime de políticas e de normas legais da área da propriedade intelectual, dando coadjuvação à discussão na Assembleia Legislativa da proposta de lei sobre a alteração do “Regime Jurídico dos Direitos de Autor e Direitos Conexos”, desenvolvendo, ao mesmo tempo, trabalhos de revisão do “Regime Jurídico da Propriedade Industrial” para efeitos de produção legislativa em matéria de propriedade intelectual, com visão estratégica, operacionalidade e especificidade única.
- 4) Diplomas e regulamentos legais sobre o sector financeiro: Continuar a avaliar o Regime Jurídico do Sistema Financeiro e respectivos diplomas, bem como preliminarmente terminar até finais de 2012, uma solução técnica. Foi iniciada a análise em relação à matéria da elaboração do novo quadro legal das actividades financeiras.
- 5) Diplomas e regulamentos legais sobre o trabalho: Proceder aos trabalhos de elaboração da lei sobre a garantia de créditos emergentes das relações laborais e do regulamento administrativo do fundo de garantia salarial. Dar prosseguimento ao estudo da legislação da matéria relativa ao trabalho a tempo parcial, em resposta à evolução da sociedade e da conjuntura económica local.

4.6 Acompanhamento e garantia da qualidade de vida da população

- 1) Exploração de canais de abastecimento de produtos alimentares. Nesta perspectiva, irá empenhar-se em estreitar a comunicação e a ligação com o Ministério do Comércio do Estado, procurando explorar mais canais de abastecimento desses produtos através de identificação de novas origens adequadas para esse efeito. Será também dada continuidade à organização de delegações do sector em causa para efectuarem compras em zonas do Interior da China, adequadas para o abastecimento de produtos alimentares a Macau, no sentido de ampliar as fontes de importação dos produtos em causa. Por outro lado, irá apoiar o sector na realização de visitas e intercâmbio nas principais zonas de abastecimentos de produtos alimentares para introduzir produtos de diferentes regiões e alargar fontes de abastecimento, a fim de satisfazer as necessidades do mercado.

- 2) Intensificação da monitorização da segurança de produtos. Para tal efeito, envidar-se-ão esforços para intensificar as acções de rotina, por amostragem no âmbito da inspecção da segurança de produtos introduzidos no mercado, para garantir a sua segurança, particularmente a segurança alimentar, protegendo assim a saúde da população. Por esse motivo, irá reforçar a fiscalização da qualidade dos diferentes tipos de produtos e efectuar vistorias sobre a rotulagem dos produtos alimentares pré-embalados. Irá intensificar o mecanismo de alerta e concretizar a avaliação de risco dos diferentes tipos de produtos, especialmente na recolha de informações mercantis em relação aos produtos inseguros dos territórios vizinhos, realizando acções de vistoria direccionada e recolha de amostras, bem como a verificação da circulação do mercado, no sentido de impedir atempadamente a entrada de produtos impróprios no mercado. Irá estreitar a ligação com a Administração Geral de Supervisão, Inspeção e Quarentena da RPC e trocar atempadamente informações sobre produtos inseguros. Irá cooperar com a mesma instituição no estudo sobre os critérios de segurança de diferentes tipos de produtos, os quais serão reconhecidos gradualmente. Irá convidar peritos do Interior da China a deslocar-se a Macau para realizarem seminários no domínio de segurança dos produtos, de forma a aumentar a consciência do sector em relação à segurança de produtos, e providenciar formação específica aos inspectores, elevando a sua capacidade na execução da lei. Quanto à segurança dos produtos alimentares, irá reforçar a cooperação com os Serviços de Saúde, Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e Serviços de Alfândega, para executar, da melhor forma, os trabalhos de controlo da segurança alimentar. Para uma resposta rápida em casos de incidentes inesperados de segurança alimentar, irá estabelecer, por fases, um sistema de base de dados relacionado com o abastecimento alimentar, que abranja informações de agentes de importação, venda a retalho e distribuidores, complementadas com dados recolhidos durante as acções de fiscalização realizadas por inspectores, em diferentes zonas geográficas, procedendo posteriormente a sua divulgação através de meios tradicionalmente utilizados.
- 3) Reforço na monitorização de comportamentos económicos. Continuar-se-á o reforço da monitorização de comportamentos económicos, incluindo contínua consolidação do mecanismo interdepartamental de divulgação das informações sobre produtos alimentares, acções de vistoria direccionada aos mercados e promoção de legislações relacionadas; optimização do sistema de base de dados sobre abastecimento e distribuição dos produtos alimentares, para efeitos de conhecimento perfeito das mudanças registadas na cadeia de abastecimento, para que sejam adoptadas atempadamente medidas de acompanhamento e de resposta adequadas; estabelecimento do mecanismo de divulgação de informações sobre incidentes muito graves ou casos de emergência, procedendo à divulgação atempada destas informações aos cidadãos através

de diferentes meios de comunicação, como mensagens de telemóveis, meios de comunicação social, entre outros, para evitar o aparecimento de situações caóticas no seio da sociedade civil causadas pela falta de transparência de informações veiculadas.

- 4) Manutenção da estabilidade da oferta e procura de produtos no mercado. Irá prevenir o açambarcamento de produtos para especulação, inspeccionando e acompanhando a evolução dos preços de produtos combustíveis e alimentares, para que sejam tomadas atempadamente medidas de contingência, assegurando, assim, a estabilidade da procura e oferta de produtos no mercado.
- 5) Acompanhamento dos efeitos da inflação sobre as condições de vida da população. Com a recuperação e o desenvolvimento progressivos da economia local e tendo em conta os efeitos provocados pela inflação importada, têm tornado relativamente notórios os problemas de inflação deste território. Assim, terá que ser prestado um maior acompanhamento dos efeitos da inflação sobre as condições de vida da população, para que sejam estudadas e implementadas atempadamente e com eficácia as medidas que visam aliviar as pressões sobre a vida da população local, dando, para o efeito, continuidade às políticas de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais, bem como às medidas do subsídio complementar aos trabalhadores a tempo inteiro mas com baixos rendimentos, minimizando os supracitados efeitos, procurando, desta forma, garantir a estabilidade das condições de vida da população em geral.

5. Pontos fundamentais das principais políticas definidas para a área da economia e finanças

5.1 Política do desenvolvimento sectorial

Em torno do objectivo da criação do centro mundial do turismo de lazer e da plataforma regional de serviços comerciais, serão envidados esforços não só para manter e consolidar o desenvolvimento do sector do jogo e turismo, mas também para desenvolver e elevar a qualidade das actividades de serviços relacionados, promovendo activamente a diversificação adequada da economia, apoiada em estratégias diversificadas quer de promoção industrial local quer de expansão industrial no exterior, com vista à criação de um tecido económico adequada à realidade, com estrutura relativamente diversificada e capacidade para a plena valorização das vantagens de que dispõe Macau. Assim, serão, em primeiro lugar, adoptadas medidas de ajustamento e de controlo adequado da dimensão e do ritmo de crescimento do sector do jogo, impulsionando-o em direcção a um desenvolvimento

apropriado, ordenado e regulamentar, promovendo, em simultâneo, a diversificação do sector do jogo e turismo no sentido de incentivar a criação e o crescimento de agregados industriais de actividades do sector do jogo e turismo, assegurando a sua capacidade competitiva. Em segundo lugar, serão lançadas acções para impulsionar o desenvolvimento de novas indústrias adequadas a Macau, com especial destaque às destinadas aos sectores de convenções e exposições, logístico, cultural e criativo, farmacêutico e medicina chinesa e dos serviços comerciais, entre outros, promovendo, de forma gradual, novos pontos de desenvolvimento económico. Em terceiro lugar, serão ainda promovidas a reconversão e a valorização das indústrias tradicionais, apoiando e encorajando o desenvolvimento das indústrias adequadas à realidade de Macau, com maior conteúdo tecnológico e com capacidades para proporcionar um valor acrescentado mais elevado. Além disso, serão promovidos e incentivados os trabalhos de inovação de técnicas produtivas e de gestão desencadeados pelos seus agentes económicos, elevando, desta forma, o respectivo nível, por forma a aumentar a sua capacidade concorrencial, optimizando gradualmente a estrutura sectorial correspondente.

5.2 Política da monitorização do sector do jogo

Promoção do desenvolvimento adequado, regular e sustentado do sector do jogo em conformidade com as exigências de controlar adequadamente a dimensão desta indústria, de regulamentar a sua gestão e de fomentar o seu desenvolvimento sustentado. Em primeiro lugar, será diligenciado para que o ritmo do desenvolvimento do sector de jogo e a sua dimensão possam ser ajustado e controlado, esforçando-se ainda por promover o desenvolvimento qualificado e saudável do sector, elevando a sua competitividade, tendo em conta a evolução, os recursos, a capacidade de resposta do sector e as condições internas e externas do mercado. Em segundo lugar, empenhar-se-á também na valorização do papel de motor dinamizador assumido por este sector para impulsionamento do progresso de outros ramos de actividades, estudando políticas e medidas relevantes a fim de promover esse papel do sector para o fomento da diversificação adequada do tecido económico local. Em terceiro lugar, serão acelerado o processo de aperfeiçoamento da respectiva legislação vigente, melhorado o regime de gestão, reforçada a regulamentação da inspecção das actividades em causa. Finalmente, irá acompanhar, de perto, os problemas derivados da liberalização e do desenvolvimento do sector do jogo, apostando maiores energias no combate ao vício do jogo e na prevenção do jogo problemático, bem como na promoção do jogo responsável com base nos critérios internacionais, tomando como referência as experiências dos outros regiões relativamente a esta questão, no sentido de assegurar o desenvolvimento do sector no seio de um ambiente com condições cada vez mais benéficas para o incremento da estabilidade e harmonia da sociedade e assente numa boa relação interactiva, estabelecida com outros sectores de actividade económica.

5.3 Política do desenvolvimento das pequenas e médias empresas

Segundo a linha mestre definida da prestação de apoio e serviços, e de incubação, será elevado adequadamente o investimento em recursos, intensificando o apoio prestado às PME. Assim, em primeiro lugar, serão implementadas e aperfeiçoadas as medidas de apoio às PME, no sentido de atenuar eficazmente as suas dificuldades de financiamento, de falta de recursos humanos e da subida dos respectivos custos de exploração. Em segundo lugar, serão intensificados trabalhos de incubação de empresas, apoiando e incentivando a inovação tecnológica, de gestão e do sistema, procurando a elevação da sua capacidade concorrencial, apoiando as marcas tradicionais locais na inovação e no desenvolvimento, prestando ainda auxílio na criação e divulgação de marcas próprias. Em terceiro lugar, serão prestados serviços “One-stop” mais direccionados e melhorados, contribuindo, assim, para a criação de um ambiente de negócios mais favorável ao desenvolvimento das empresas locais, ajudando-as na conquista de mercados. Além disso, o Governo irá, de acordo com a real situação, aperfeiçoar e definir continuamente as políticas e medidas de apoio ao desenvolvimento das PME.

5.4 Política sobre as relações económicas e comerciais externas

Aproveitando as oportunidades derivadas da implementação das “Linhas Gerais” do 12.º Plano Quinquenal, das “Linhas Gerais de Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas” e do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, será intensificada a cooperação económica com o Interior da China, participando activamente na cooperação e intercâmbio económica a nível internacional e regional, procurando expandir a rede de ligações económicas e comerciais internacionais, tendente à conquista de um maior espaço de desenvolvimento no exterior, ultrapassando assim as limitações inerentes à reduzida dimensão geográfica, à insuficiência de recursos próprios e ao mercado interno de pequena dimensão do território, para promover a adaptação e integração da economia macaense na globalização e na regionalização económicas.

- 1) Reforço da cooperação económica e do intercâmbio com o Interior da China, em articulação com a implementação das Linhas Gerais do 12.º Plano Quinquenal, aproveitando as oportunidades derivadas da alteração do modelo de desenvolvimento e do ajustamento estrutural registadas no Interior da China para participar activamente no seu desenvolvimento, com vista a um desenvolvimento e progresso conjunto, dando assim, quanto possível, as devidas contribuições para a modernização e construção do país;
- 2) Estabelecimento de relações económicas mais estreitas com o Interior da China através da implementação, aperfeiçoamento e enriquecimento de conteúdo do CEPA, prestando apoio ao sector empresarial para um melhor aproveitamento dos benefícios conferidos no âmbito do Acordo e das oportunidades de negócio no mercado do Interior da China;

- 3) Implementação efectiva das “Linhas Gerais de Planeamento para a Reforma e Desenvolvimento da Região do Delta do Rio das Pérolas”, acelerando o processo de integração económica Guangdong–Hong Kong–Macau na construção conjunta de uma nova região económica a nível internacional, assim como de uma região integrada de cidades cosmopolitas com maior competitividade chave no mundo;
- 4) Implementação efectiva do “Acordo–Quadro de Cooperação Guangdong–Macau” e desenvolvimento em pleno e aprofundamento da cooperação bilateral, alargando áreas e criando novos mecanismo de cooperação com vista a um desenvolvimento coordenado e mútuo, com prioridade na parceria no desenvolvimento da Ilha da Montanha, na cooperação nas áreas de turismo, convenções e exposições, financeira, indústria de medicina tradicional chinesa, sector cultural e criativo e na cooperação das pequenas e médias empresas, na promoção do desenvolvimento coordenado Zhuhai–Macau e no fomento da transformação e valorização do Parque Industrial Transfronteiriço;
- 5) Construção da plataforma regional de serviços comerciais, especialmente vocacionada quer para a prestação de serviços comerciais para a Zona Oeste da Província de Guangdong e a Região do Grande–Delta do Rio das Pérolas, quer para o estabelecimento da cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa e da ligação e cooperação dos empresários chineses espalhados por todo o mundo;
- 6) Participação activa nas iniciativas de cooperação com a Região do Grande–Delta do Rio das Pérolas, para efeitos da sua gradual integração económica;
- 7) Aumento de contactos com organizações económicas internacionais e regionais, tais como, a OMC, a Comissão Económica e Social para a Ásia e o Pacífico das Nações Unidas (UNESCAP), bem como a APEC, continuando a participar nas respectivas actividades, intensificando, ao mesmo tempo, os laços e cooperação económicos e comerciais com os diferentes países e regiões da União Europeia (EU) e da Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN).

5.5 Política do emprego e da segurança e saúde ocupacional

Aplicação rigorosa da legislação vigente na área do trabalho, designadamente a “Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais”, a “Lei das Relações de Trabalho” e a “Lei da contratação de trabalhadores não residentes”, assegurando, nos termos da lei, o direito ao emprego dos residentes e os demais direitos e interesses relacionados, mantendo eficazmente a ordem legítima do mercado de emprego e o baixo nível da taxa de desemprego. Assim, será, em primeiro lugar, empenhado na promoção activa do emprego, melhorando e reforçando as respectivas medidas destinadas à resolução do problema do desemprego estrutural,

especialmente no que diz respeito aos indivíduos com idade mais avançada, com habilitações literárias relativamente baixas e possuidores de uma única ou nenhuma qualificação profissional. Em segundo, esforçar-se-á pelo melhoramento e reforço da formação profissional, definindo melhor os seus alvos e elevando o valor prático das acções de formação para procurar aumentar efectivamente a capacidade de integração laboral e a competitividade dos TR's. Em terceiro, irá fiscalizar, nos termos da lei, os TNR's, procedendo ao combate do trabalho ilegal, em coordenação com os serviços públicos competentes, assegurando efectivamente o direito a emprego dos TR's. Em quarto, continuar-se-ão a intensificação e o desenvolvimento das funções do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), revendo atempadamente as questões no domínio do trabalho, através da conciliação e comunicação tripartida e tendo em conta a realidade da sociedade local, para apresentar as respectivas propostas de políticas e medidas, reforçando a análise e os estudos das questões relacionadas com o trabalho e o emprego para efeitos da elaboração das respectivas políticas adequadas à realidade.

Irá intensificar continuamente os trabalhos sobre a segurança e saúde ocupacional, aperfeiçoando a respectiva legislação e criando um ambiente de trabalho seguro e saudável. Empenhar-se-á em executar os regulamentos sobre a segurança e saúde ocupacional, promover continuamente divulgação, formação e orientação sobre a segurança e saúde ocupacional, prestando acompanhamento e supervisionando para a melhoria das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho, apoiando as empresas na prestação de cuidados de saúde ocupacional aos trabalhadores, a fim de prevenir e reduzir a ocorrência de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Continuar-se-á a reforçar o intercâmbio e a cooperação na área da segurança e saúde ocupacional com entidades envolvidas das regiões vizinhas.

5.6 Política dos recursos humanos

Serão envidados esforços com vista à resolução das questões relativas aos recursos humanos, de acordo com a estratégia de aproveitamento e desenvolvimento de recursos humanos locais, importação de trabalhadores não residentes e captação de pessoal qualificado do exterior. Para o efeito, irão ser envidados esforços para a procura e o aproveitamento de recursos humanos locais, procedendo ao reforço e aperfeiçoamento da sua formação, elevando as suas qualidades profissionais de modo a promover eficazmente o aproveitamento desses recursos. Após envidados todos os esforços na formação e no aproveitamento de recursos humanos locais, os trabalhadores e pessoal técnico qualificado não residentes só serão importados e captados, de forma adequada, para suprir a carência ou insuficiência de trabalhadores residentes, satisfazendo as reais necessidades inerentes ao desenvolvimento económico local. Irá ainda ser prestada atenção redobrada à evolução da procura e oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho, procedendo ao controlo e ajustamento da quantidade de trabalhadores não residentes im-

portados. Será empenhado, no estrito cumprimento das disposições legais relacionadas, na elevação da eficiência dos trabalhos de apreciação e de aprovação dos pedidos de importação de mão-de-obra estrangeira, aumentando a transparência dos respectivos processos; na intensificação do estudo sobre o desenvolvimento e planeamento de recursos humanos para que seja promovida a sua adequação ao desenvolvimento sócio-económico do território.

5.7 Política da administração das finanças públicas

Prosseguir-se-ão com a aplicação dos princípios de “manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, procurando alcançar o equilíbrio entre as receitas e as despesas”, e, do “favorecimento do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, do progresso geral da sociedade, assim como, da racionalização e aplicação com alta eficácia dos recursos financeiros públicos”, os trabalhos de administração das finanças públicas, intensificando e regulamentando a cobrança e a administração de impostos, e, ainda, controlando as despesas financeiras. Continuar-se-á o aperfeiçoamento do Regime de Administração Financeira Pública, promovendo a implementação do mesmo e a modernização do seu modelo de funcionamento, adoptando activamente formas e instrumentos mais avançados de administração financeira pública. Serão executadas as medidas relativas ao acompanhamento da reforma do regime de administração financeira pública, e, através da optimização de todas as funcionalidades do sistema de contabilidade pública, reforçar-se-á a fiscalização financeira das entidades públicas, incluindo os organismos autónomos, elevando-se desse modo a transparência na aplicação de recursos públicos, no sentido de assegurar que os recursos financeiros e públicos possam ser administrados e utilizados com a maior eficiência. Continuar-se-á o aperfeiçoamento da gestão patrimonial, elevando a transparência e a eficiência nos procedimentos ligados às aquisições pelo governo. Proceder-se-á à criação do regime de reserva financeira para que os saldos orçamentais possam ser geridos e aplicados com maior eficácia, fortalecendo, assim, a capacidade na prevenção de eventuais riscos financeiros. Manter-se-ão e consolidar-se-ão as vantagens da adopção por Macau de um regime fiscal simples com taxas baixas, proporcionando-se condições de acesso fácil ao público na área financeira e fiscal, e, estudando-se profundamente as questões financeiras relativas à Região.

5.8 Política da supervisão financeira

Acompanhamento redobrado à evolução do ambiente económico e do mercado financeiro internacionais, tomando políticas e medidas atempadas, no sentido de assegurar a segurança e a estabilidade do sistema financeiro de Macau e minimizar os efeitos dos impactos provocados por flutuações do mercado financeiro internacional sobre o sistema financeiro local. Reforçar constantemente a capacidade de prevenção contra riscos financeiros, consolidando a respectiva supervisão, assegurando a regularização, modernização e internacionalização da supervisão fi-

nanceira. Aperfeiçoar a legislação sobre supervisão financeira, continuar a elevar e a regularizar o nível da fiscalização e da supervisão financeiras, de acordo com as necessidades concretas da supervisão, mantendo a segurança e a estabilidade do sistema financeiro local, assegurando assim o funcionamento e a ordem normal do mercado financeiro do território, no sentido de promover o desenvolvimento saudável e estável do sector financeiro, para efeitos de fomento do desenvolvimento financeiro e da prestação de melhores serviços à população de Macau. Reforçar o apetrechamento de “software” financeiro e a instalação do respectivo sistema informático, bem como acelerar a implementação do sistema de “Real Time Gross Settlement”.

5.9 Políticas de combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT)

Irá otimizar, de melhor forma, as funções de organização e de coordenação do GIF, reforçando e melhorando ininterruptamente o sistema de recolha e análise de informações financeiras, promovendo o sistema *on line* de apresentação de queixas, intensificando a formação profissional do seu pessoal e reforçando a cooperação interdepartamental para o combate contra as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, nos termos da lei. Será prestado ainda apoio no aperfeiçoamento das medidas preventivas para o combate contra essas actividades aplicadas em diversos sectores, efectuando-se, com maior rigor, a supervisão, no sentido de minimizar os riscos de o sistema financeira local ser aproveitado por criminosos para a prática de actividades de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo. Irá também reforçar a cooperação com as organizações internacionais de combate contra as actividades de branqueamento de capitais e de financiamento de terrorismo, bem como com os outros países e regiões para o desencadeamento de acções conjuntas para o mesmo propósito.

Os trabalhos prioritários de 2012 consistem em:

- 1) Continuar a fortalecer o sistema de recolha e análise de informação financeira e reforçar a formação profissional do pessoal técnico analista por forma a que o GIF possa melhorar e desempenhar plenamente a sua actividade fundamental de análise de informação financeira.
- 2) Acompanhar e implementar os planos estabelecidos no Grupo de Trabalho Interdepartamental AML/CFT. A cooperação com os diversos serviços e entidades da Administração da RAEM, bem como com as autoridades judiciais competentes continuará, por forma a implementar as recomendações constantes do último relatório de avaliação mútua bem como os novos requisitos assim definidos.
- 3) Melhorar os canais de comunicação e cooperação com as entidades judiciais, órgãos de polícia criminal e entidades de supervisão, e fornecimento periódico de estatísticas relativas a STRs recebidos e características dos respectivos casos.

- 4) Continuar a promoção do sistema de apresentação *on line* de *STRs* junto dos diferentes operadores económicos, procurando que este sistema seja amplamente utilizado e assegurando uma forma mais conveniente e segura para a apresentação dos *STRs*.
- 5) Possibilitar mais oportunidades de formação profissional focada em matérias *AML/CFT* aos diferentes órgãos de polícia criminal e entidades de supervisão e, simultaneamente, continuar a providenciar seminários de formação *AML/CFT* destinados aos operadores privados.

5.10 Política sobre as condições de vida da população

Melhorar e elevar a qualidade de vida dos cidadãos representa o objectivo principal do desenvolvimento económico, pelo que o Governo da RAEM define como tarefas prioritárias nas suas acções governativas, o acompanhamento e aperfeiçoamento das condições de vida da população, empenhando-se na promoção de medidas de protecção do direito de emprego dos cidadãos e de prestação de apoio ao desenvolvimento das PME's, entre outras, por forma a que a população em geral, ao partilhar os frutos provenientes do crescimento económico, possa ter um nível de vida cada vez mais elevado.

5.11 Política da defesa dos direitos e interesses dos consumidores

A protecção efectiva dos direitos e interesses dos consumidores com a criação progressiva de normas vinculativas e de um mercado de consumo com qualidade e segurança constitui uma forma que contribui para a salvaguarda e o fortalecimento da imagem de Macau enquanto uma cidade turística. Para tal, serão reforçados e regulamentados os trabalhos que visam defender os consumidores, empenhando-se ainda na aplicação, com maior eficácia, os diplomas legais relacionados com a segurança de produtos; na intensificação da fiscalização do mercado de bens de consumo, com especial atenção dada à segurança dos produtos alimentares através da realização efectiva das respectivas acções de inspecção; no melhoramento dos diplomas legais relacionados; na divulgação e alargamento da fama dos projectos de "Lojas Aderentes" e "Lojas Certificadas"; no reforço do sentido e capacidade de autodefesa dos consumidores, bem como no reforço do combate aos actos que provoquem prejuízos aos consumidores.

Trabalhos prioritários para o ano 2012: (1) Empenhar-se no aperfeiçoamento do regime de lojas certificadas, na regulamentação do mercado de consumo sobre actividades a retalho e no impulsionamento do sector de serviço de venda a retalho para prestação de serviço profissional com alta qualidade e segurança. Pretender introduzir um mecanismo de avaliação científico e adaptado à realidade para as lojas certificadas, e ainda, definir directrizes para os diversos ramos de actividades que aderiram ao programa de "Lojas Certificadas", com vista a fortalecer ainda

mais a boa imagem conquistada por essas lojas e a confiança depositada sobre o mercado de bens de consumo de Macau, no que tocante à venda a retalho; 2) Realizar acções promocionais e de sensibilização com tema específico para os consumidores conhecerem as questões problemáticas mais preocupantes da actualidade em termos de consumo, permitindo, por um lado, transmitir-lhes, em tempo oportuno, informações sobre a auto-defesa, e por outro, providenciar previamente uma barreira protectora a favor dos mesmos; 3) Desenvolver, em colaboração com os diversos serviços competentes, acções de sensibilização sobre o consumo verde, promovendo acto de consumo que poderá contribuir para a protecção ambiental e incentivando a prática de uma vida de baixo carbono; 4) Aperfeiçoar a base de dados do CC sobre os preços de produtos para facilitar o seu acesso por parte dos consumidores. Continuar a empenhar-se em aumentar a quantidade de produtos e de estabelecimentos sujeitos à inspecção, alterando os tipos de produtos alvos de constatação de preços em conformidade com a evolução do mercado. E através do reforço das acções de constatação de preços, proceder-se à fiscalização do mercado de consumo, nomeadamente sobre os problemas de elevação arbitrária de preços por parte de empresas desonestas, de vendas em pacote (*bundling*) e de falta de marcação de preços segundo as normas legais; 5) Reforçar a inspecção aleatória dos produtos alimentares e de outros produtos de consumo, salvaguardando a segurança e saúde dos consumidores e garantindo o seu direito à informação.

5.12 Política da produção estatística

Segundo os princípios científico, da actualidade, da primazia da realidade e do rigor, disponibilizar dados estatísticos sobre a situação de desenvolvimento e evolução sócio-económica do território para satisfazer as necessidades do Governo da RAEM e dos diferentes sectores da sociedade local na obtenção atempada de informações actualizadas de desenvolvimento e de mudança sócio-económicas de Macau, servindo-se de base de referência contribuinte para o respectivo desenvolvimento sustentado, diversificado e de forma adequada. Para o efeito, os procedimentos estatísticos seguirão de perto os critérios internacionais recomendados, elevando continuamente a respectiva técnica estatística e o nível dos dados estatísticos produzidos, quer em termos de tempo de disponibilização quer em termos do seu grau de rigor, procurando assim aperfeiçoar o sistema de indicadores estatísticos local. Em resposta à evolução sócio-económica do território, será alargada a cobertura estatística, esforçando-se no melhoramento do conteúdo dos indicadores estatísticos e das publicações estatísticas editadas, para que sejam disponibilizados dados estatísticos mais abrangentes e úteis. Por outro lado, serão intensificadas as relações com as regiões vizinhas, especialmente as que estão inseridas na Região do Delta do Rio das Pérolas, no que diz respeito ao intercâmbio de dados e de informações. Em simultâneo, serão ainda melhorados os trabalhos de divulgação dos dados estatísticos segundo o Sistema Geral de Disseminação de

Dados (GDDS) recomendado pelo Fundo Monetário Internacional, para efeitos de facilitação de uso por parte dos utilizadores de informação estatística.

Os trabalhos prioritários de 2012 são: Divulgação dos resultados dos Censos 2011, lançamento do Sistema de Informação Geográfica dos Censos 2011, edição das Projecções da População entre 2011-2036, divulgação da Conta Satélite do Turismo de Macau, lançamento da operação da recolha de informação no âmbito do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2012/2013 durante o período de um ano, aperfeiçoamento das estatísticas do Sector de Convenções e Exposições do território, lançamento dos trabalhos de produção das estatísticas da indústria cultural, conclusão dos trabalhos de recolha de dados sobre preços no âmbito do Programa de Comparação Internacional 2011, intensificação da promoção das Estatísticas Oficiais e da sua utilização e prestação continuada de informações e serviços estatísticas especializadas e de alta qualidade.

Conclusão

Atingido a actual etapa de desenvolvimento, a economia de Macau tem pela sua frente, as três missões fundamentais seguintes: 1) promoção da diversificação adequada da economia local e concretização do posicionamento do seu desenvolvimento económico; 2) melhoramento das condições de vida da população, procurando pôr em prática o lema “construir e partilhar em conjunto”; 3) reforço da governação científica, elevando o nível de gestão económica e a capacidade da acção governativa no domínio económico, assegurando a sustentabilidade do seu crescimento. Para o efeito, no próximo ano, iremos empenhar-nos não só no aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento proporcionadas pelo “12º Plano Quinquenal Nacional” para manter a tendência de recuperação económica do território, assegurando o seu desenvolvimento estável e relativamente rápido, mas também na intensificação de acções para a promoção da diversificação adequada da economia local; concretizando a linha traçada relativamente ao posicionamento do desenvolvimento económico do território, aprofundando a cooperação económica regional, particularmente com o Interior da China, apoiando eficazmente o desenvolvimento das pequenas e médias empresas e melhorando a situação de emprego e das condições de vida da população. Iremos ainda reforçar a gestão dos serviços públicos, intensificar as acções governativas com base em estudos científicos, promover o contínuo aperfeiçoamento do ambiente de negócios para aumentar a capacidade concorrencial local, procurando, de forma gradual, transformar Macau num centro internacional de turismo e de lazer e numa plataforma de serviços comerciais regional, com o objectivo de fomentar a sustentabilidade do desenvolvimento económico local e o aperfeiçoamento gradual das condições de vida da população.

Para concretizar as tarefas consagradas nas linhas gerais de acção governativa desta área de economia e finanças para o ano de 2012, iremos, sob a égide de “tomar decisões científicas” e “melhor servir a população”, desenvolver as nossas acções governativas de forma científica, justa, incorrupta e eficaz, elevando constantemente a nossa capacidade e nível de governação, executando, com elevado grau de responsabilidade e dedicação, todas as tarefas da responsabilidade desta área de governação, empenhando-nos em servir a população do território, procurando, em conjunto com todos os sectores sociais locais, atingir uma nova etapa do desenvolvimento económico de Macau.